

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

**3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2024**

ALFEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	JUIZ DE FORA
Região de Saúde	Juiz de Fora
Área	1.436,85 Km ²
População	565.764 Hab
Densidade Populacional	394 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE JUIZ DE FORA
Número CNES	6823106
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18338178000102
Endereço	AVENIDA BRASIL 2001
Email	secretariadesaude@pjf.mg.gov
Telefone	32 3690-7964

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ALFEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
E-mail secretário(a)	secretariadesaude@pjf.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3236907769

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1989
CNPJ	18.338.178/0001-02
Natureza Jurídica	MUNICÍPIO
Nome do Gestor do Fundo	Alfeu Gomes Oliveira Junior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/01/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Juiz de Fora

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BELMIRO BRAGA	392.319	3299	8,41
CHIADOR	252.346	2865	11,35
CHÁCARA	152.874	3177	20,78

CORONEL PACHECO	130.287	2799	21,48
EWBANK DA CÂMARA	103.844	3977	38,30
GOIANÁ	153.229	4190	27,34
JUIZ DE FORA	1436.85	565764	393,75
MATIAS BARBOSA	156.728	14501	92,52
PIAU	191.378	2854	14,91
RIO NOVO	207.559	8689	41,86
SANTANA DO DESERTO	182.207	3819	20,96
SIMÃO PEREIRA	134.676	3060	22,72

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI								
Endereço	Rua Batista de Oliveira								
E-mail									
Telefone									
Nome do Presidente	Jorge Gonçalves Ramos								
Número de conselheiros por segmento	<table border="1"> <tr><td>Usuários</td><td>37</td></tr> <tr><td>Governo</td><td>16</td></tr> <tr><td>Trabalhadores</td><td>13</td></tr> <tr><td>Prestadores</td><td>15</td></tr> </table>	Usuários	37	Governo	16	Trabalhadores	13	Prestadores	15
Usuários	37								
Governo	16								
Trabalhadores	13								
Prestadores	15								

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Informamos que os dados referentes ao campo nº 1 identificação está atualizado conforme fonte do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do ano de referência 2024 do período de referência do 6º Bimestre, desta forma destacamos os seguintes dados:

PREFEITA: Margarida Salomão
VICE PREFEITO: Kennedy Ribeiro
SECRETÁRIO DE SAÚDE: Alfeu Gomes de Oliveira Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE: Matheus Jacometti Masson
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Jorge Gonçalves Ramos

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao terceiro quadrimestre de 2024, englobando os meses de setembro a dezembro desse mesmo ano. Este relatório abrange as ações e serviços do município, em conformidade com a Portaria de Consolidação n.º 1, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o artigo nº 36 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que estabelece que o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS). Este deve ser apresentado pelo Gestor do SUS no sistema DigiSUS Gestor.

O relatório contempla uma avaliação quadrienal do cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2024 do Município de Juiz de Fora, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução nº 584/2023, garantindo o dinamismo necessário ao planejamento e permitindo a continuidade ao processo de monitoramento.

A estrutura do documento segue o modelo do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP) que consiste em :

1. Identificação
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade;
4. Dados da Produção de Serviços no SUS;
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS;
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS;
7. Programação Anual de Saúde - PAS;
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira;
10. Auditorias;
11. Análises e Considerações Gerais.

Esse sistema, instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, deve ser utilizado obrigatoriamente pelos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração do RDQA e enviado ao respectivo Conselho de Saúde, conforme :

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

- a) ao Plano de Saúde;*
- b) à Programação Anual de Saúde;*
- c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;*

II - elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e*
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e III - envio ao Conselho de Saúde respectivo...;*

O Sistema DigiSUS importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações. Entretanto, devido a problemas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Portanto, a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora optou por trazer dados extraídos de bases oficiais do município, em quadros e tabelas inseridos no campo "Análises e Considerações" de cada item do relatório.

Ainda, salienta-se que alguns dados apresentados neste relatório são preliminares em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa variabilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores, conforme suas fichas de qualificação, que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto.

Metodologia utilizada:

Assim como no ano de 2023, disponibilizamos às equipes um manual orientativo para a coleta dos resultados das metas e das ações que contribuíram para o alcance do resultado, bem como análises e considerações dos itens 3 ao 10, a fim de ampliar o escopo de análise, incluindo detalhamentos de dados de morbi-mortalidade e de internações por faixa etária e raça/ cor, quando possível estratificar o dado na base local.

Realizamos reunião com as equipes orientando a metodologia de trabalho, na qual ressaltamos a importância da avaliação das ações realizadas para o alcance de cada meta, bem como a observância do planejamento previsto para o quadriênio, a análise dos resultados já alcançados em anos anteriores e a perspectiva para o próximo ano, fechando assim o ciclo do planejamento, alertando que iniciamos o monitoramento do penúltimo ano do PMS 2022 a 2025. Orientamos, também, a análise de comparativos com o mesmo período do ano anterior, de forma a evidenciar melhor a situação em saúde do município, observando os efeitos da sazonalidade.

Objetivos:

1. Ampliar e integrar as informações e análises para além da prestação de contas do DIGISUS;
2. Associar e correlacionar os dados detalhados de forma quantitativa e qualitativa, com a morbimortalidade e internações nos ciclos de desenvolvimento;
3. Correlacionar os dados apurados com os programas financiados pelas esferas governamentais;
4. Correlacionar os dados apurados com as metas pactuadas no PMS.

Resultados Esperados:

1. Aumentar o escopo das informações em saúde e ampliar a identificação dos pontos críticos;
2. Melhorar o monitoramento dos dados e o cumprimento das metas e indicadores de saúde;
3. Subsidiar as avaliações em saúde;
4. Ser instrumento de Educação em Saúde para todos os envolvidos no processo de planejamento em saúde, em especial o controle social.

Assim, o documento atual sintetiza as atividades centrais realizadas pelos diferentes Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora. Através deste método de gestão, buscaremos padronizar, em cada unidade administrativa, o registro das informações de formato eletrônico, textual, numérico e visual. Isso possibilitará, no futuro, a criação de relatórios mais sólidos, que consequentemente trarão maior confiabilidade e eficiência.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	15385	14671	30056
5 a 9 anos	15722	15102	30824
10 a 14 anos	16843	16282	33125
15 a 19 anos	18979	18635	37614
20 a 29 anos	43473	43658	87131
30 a 39 anos	44732	47464	92196
40 a 49 anos	38143	42865	81008
50 a 59 anos	33471	40344	73815
60 a 69 anos	26065	34955	61020
70 a 79 anos	13142	20235	33377
80 anos e mais	5926	11440	17366
Total	271881	305651	577532

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JUIZ DE FORA	6043	5653	5547	5366

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2131	5627	1940	1659	2354
II. Neoplasias (tumores)	3331	3280	3494	3583	3931
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	176	155	205	237	319
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	594	518	703	831	874
V. Transtornos mentais e comportamentais	702	820	801	998	956
VI. Doenças do sistema nervoso	522	574	721	787	846
VII. Doenças do olho e anexos	228	198	248	313	472
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	35	28	66	93	100
IX. Doenças do aparelho circulatório	3950	3726	4408	4878	5081
X. Doenças do aparelho respiratório	1571	1263	2676	3074	3393
XI. Doenças do aparelho digestivo	1834	2002	2913	3104	3263
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	514	593	776	935	1072
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	507	578	898	993	1062
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1786	1712	2508	2757	2996
XV. Gravidez parto e puerpério	5077	4389	4354	4264	4221
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	969	849	1001	867	929
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	156	223	218	267	303
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	315	344	429	529	571

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3432	3736	4407	4443	4974
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	924	945	1329	1614	1502
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	28754	31560	34095	36226	39219

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	783	1704	521	324
II. Neoplasias (tumores)	795	800	787	864
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	23	18	20
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	235	263	255	225
V. Transtornos mentais e comportamentais	110	75	97	118
VI. Doenças do sistema nervoso	162	192	219	256
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	985	1048	1071	1068
X. Doenças do aparelho respiratório	497	472	605	549
XI. Doenças do aparelho digestivo	171	190	228	211
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	23	29	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	61	50	80	45
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	192	225	241	226
XV. Gravidez parto e puerpério	2	13	3	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	37	54	41
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	25	19	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	477	515	407	392
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	285	331	327	364
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	4860	5988	4963	4759

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	14069	13552	27621
5 a 9 anos	15843	15117	30960
10 a 14 anos	16160	15123	31283
15 a 19 anos	17117	16686	33803
20 a 29 anos	41940	43091	85031
30 a 39 anos	42877	44394	87271
40 a 49 anos	39150	43059	82209
50 a 59 anos	32667	38464	71131
60 a 69 anos	26986	35312	62298
70 a 79 anos	15124	21876	37000
80 anos e mais	5961	11196	17157

TOTAL	267894	297870	565764
--------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da Consulta: 17/01/2025

Conforme os dados apresentados na tabela acima, a população de Juiz de Fora é predominantemente composta por adultos com idades entre 20 e 59 anos, representando 57,5% do total. Além disso, destaca-se um equilíbrio de gênero, com uma leve predominância do sexo feminino, que também corresponde a 52,6% da população total.

Esses dados sugerem um perfil demográfico que pode influenciar as necessidades e as políticas de saúde da cidade.

3.2 NASCIDOS VIVOS

Apesar da população de Juiz de Fora ser constituída em sua maioria (56,5%) por jovens e adultos em idade reprodutiva (10 a 49 anos), observamos uma diminuição do número de nascimentos nos anos analisados. Entre os anos de 2015 a 2024 houve uma redução de 24,2% dos nascimentos. Podemos observar uma maior redução a partir do ano de 2019, possivelmente relacionada à pandemia de COVID-19, que se mantém.

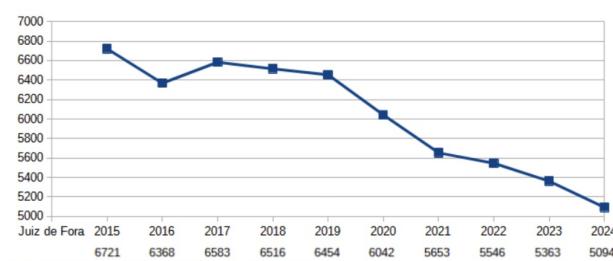
Outros fatores que também podem colaborar com a diminuição da taxa de fecundidade são o aumento da urbanização e a inserção das mulheres no mercado de trabalho levando ao adiamento dos planos de ter filhos.

Melhores níveis de educação, acesso a serviços de saúde, maior disponibilidade e uso de métodos contraceptivos também contribuem para uma maior conscientização sobre o planejamento familiar e a redução no número de filhos por família, resultando em uma tendência de diminuição do número de nascidos vivos.

Como exemplo, a estruturação do fluxo de laqueadura tubária dentro do município com a realização de mais de 2.000 procedimentos em 2023, além das alterações na legislação que regulamenta sua realização (redução da idade mínima, dispensa da autorização do parceiro e da necessidade de gestações anteriores).

Nascidos Vivos de Mães Residentes em Juiz de Fora

2015 a 2024*



Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SINASC – acessado em 11/02/2025

* Dados preliminares

A taxa de natalidade é um importante indicador que avalia o número de nascimentos em uma população ao longo de um determinado período, geralmente expressa como nascimentos por mil habitantes em um ano.

No terceiro quadrimestre de 2024, o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) registrou 1.593 nascidos vivos de mães residentes em Juiz de Fora. Esse número representa uma diminuição de 132 nascimentos em relação ao segundo quadrimestre de 2024 e uma queda de 33 nascimentos em comparação com o mesmo período de 2023.

A redução da taxa de natalidade é uma tendência que pode ser atribuída a diversas mudanças socioeconômicas e culturais, como o aumento da urbanização, a evolução tecnológica, a melhoria do acesso à educação, especialmente para as mulheres, uma maior conscientização sobre planejamento familiar e transformações nas estruturas familiares.

Na tabela abaixo, é possível observar que o número de nascidos vivos de mães residentes em Juiz de Fora, e, consequentemente, a taxa de natalidade, tem apresentado uma queda ao longo dos anos. Essa tendência de redução também se reflete nos três quadrimestres de cada ano, com uma maior concentração de nascimentos no primeiro quadrimestre. Esse fenômeno pode indicar a prática de planejamento familiar, influenciada por fatores climáticos e culturais, onde as famílias optam por ter seus filhos em meses de clima mais ameno, antes da chegada do inverno.

Taxa de Natalidade por quadrimestre					
Juiz de Fora 2023 - 2024					
	2023			2024	
	(n)	(Tx)		(n)	(Tx)
1 QUADRIMESTRE	1908	3,3		1776	3,1
2 QUADRIMESTRE	1829	3,2		1725	3,0
3 QUADRIMESTRE	1626	2,9		1593	2,8
TOTAL / ANO	5363	9,9		5094	9,0
POPULAÇÃO ESTIMADA	540756		565764		

Fonte:
Nascidos Vivos: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SINASC - acessado em 12/02/2025
População: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptmg.def> - acessado em 19/02/2025
*Dados preliminares

Tabela comparativa das Taxas de Cesárea das Maternidades - 2023 e 2024

Na tabela abaixo, podemos observar que a taxa de cesárea em todas as maternidades de Juiz de Fora está significativamente acima dos 10% a 15% recomendados pela OMS e pelo Ministério da Saúde. As maternidades 100% SUS apresentam as menores taxas de cesáreas no município, mas ainda estão muito distantes da taxa ideal. Essas taxas elevadas podem ser atribuídas a uma série de fatores complexos, incluindo a resistência cultural e profissional a mudanças nos protocolos de parto, pressões socioeconômicas sobre as mulheres e suas famílias, falta de conscientização sobre os benefícios do parto vaginal e acesso desigual a serviços de obstetrícia de qualidade.

Para revertir essa situação, é essencial que a assistência materno-infantil implemente medidas de educação contínua para os profissionais de saúde, promova o empoderamento das mulheres na tomada de decisões sobre seus partos e revise as políticas de saúde para garantir acesso equitativo a opções de parto seguras e respeitosas.

Taxa de Cesárea das Maternidade de Juiz de Fora por quadrimestre - 2023 a 2024*						
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	2023			2024		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Hospital Regional Dr João Penido	44,0	54,2	55,7	50,7	52,0	45,8
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	40,2	40,5	43,9	47,0	42,1	45,3
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	63,3	64,4	59,8	58,9	60,6	64,2
Hospital São Vicente de Paulo - HTO	72,5	66,8	75,4	61,9	68,3	67,2
Hospital Monte Sinai	87,2	91,4	91,9	85,8	87,7	82,5
Hospital Labert Sabin	74,5	75,5	76,9	74,9	74,7	72,7

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SDANT/SINASC - acessado em 12/02/2025

3.3. Principais causas de internação por local de residência

As principais causas de morbidade hospitalar em 2024 em Juiz de Fora foram as doenças do aparelho circulatório (13,0%), causas externas (12,7%), gravidez, parto e puerpério (10,8%), neoplasias e tumores (10,0%), e doenças do aparelho respiratório (8,7%).

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
IX. Doenças do aparelho circulatório	3950	3726	4408	4878	5081
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	3432	3736	4407	4443	4974
XV. Gravidez parto e puerpério	5077	4389	4354	4264	4221
II. Neoplasias (tumores)	3331	3280	3494	3583	3931
X. Doenças do aparelho respiratório	1571	1263	2676	3074	3393

É alarmante que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e as causas externas juntas representem 44,1% das 39.219 internações registradas no ano.

3.4 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

No mesmo ano, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) notificou 5.119 óbitos de residentes no município, com dados analisados em 11/02/2025, que são preliminares e sujeitos a correção. Com uma população estimada de 577.532 habitantes, a taxa de mortalidade calculada foi de 8,86 por mil habitantes. As principais causas de óbito, segundo os capítulos da CID-10, foram as doenças do aparelho circulatório (21,7%), neoplasias (18,1%) e doenças do aparelho respiratório (13,2%).

Mortalidade por Grupo de Causas Residentes em Juiz de Fora - 2020 a 2024					
Causa (Cap CID10)	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	780	1705	522	324	372
II. Neoplasias (tumores)	796	800	788	865	922
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos	15	23	18	20	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	234	263	253	223	229
V. Transtornos mentais e comportamentais	110	75	97	119	119
VI. Doenças do sistema nervoso	162	192	225	256	263
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	1	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	2	1	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	984	1052	1073	1065	1110
X. Doenças do aparelho respiratório	497	470	601	549	678
XI. Doenças do aparelho digestivo	171	190	228	211	224
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	23	29	24	40
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	61	50	81	45	74
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	194	224	240	226	266
XV. Gravidez parto e puerpério	2	13	1	4	7
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	86	76	96	62	77
XVII. Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	41	35	22	30	33
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exceto clínicos e laboratoriais	477	512	405	391	357

XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	1	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	285	330	327	361	319
TOTAL	4916	6035	5008	4807	5119

Dados Preliminares

Fonte: PJF/SS/SSVS/SDANT/SIM - acessado em 11/02/2025

Dentre as doenças do aparelho circulatório, destacaram-se a hipertensão arterial (17,5%), o infarto agudo do miocárdio (14,6%) e os acidentes vasculares cerebrais (AVC) (9,6%). As neoplasias mais prevalentes foram pulmonares (11,2%), de mama (7,4%) e de próstata (7,2%). No grupo das doenças respiratórias, as pneumonias não especificadas foram responsáveis por 42% dos óbitos, enquanto a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) correspondeu a 10,4%.

Esses dados evidenciam que tanto as principais causas de morbidade quanto de mortalidade na população de Juiz de Fora em 2024 estão relacionadas às DCNT. Essas internações e óbitos são, em grande parte, preveníveis através de ações e campanhas educativas que promovam hábitos saudáveis, como a adoção de uma alimentação balanceada, a prática regular de exercícios físicos, a redução do consumo de álcool e a cessação do tabagismo.

Além disso, é fundamental a criação de espaços públicos para atividade física, o acesso a alimentos saudáveis, e a implementação de programas de rastreamento para a detecção precoce de DCNT, incluindo hipertensão, diabetes e câncer. Garantir acesso a medicamentos e tratamentos eficazes é essencial, assim como a capacitação dos profissionais de saúde para um manejo adequado das DCNT. Por fim, a articulação entre as atenções primária, secundária e terciária é crucial para garantir um cuidado integral à população.

Tabela demonstrativa dos óbitos por Grupo de Causa - 3º Quadrimestre 2024

Óbitos de Acordo com a Causa (CID-10)	
Residentes em Juiz de Fora - 3º quadrimestre de 2024*	
Causa (Cap CID10)	Frequência
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	111
II. Neoplasias (tumores)	296
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	38
VI. Doenças do sistema nervoso	79
VII. Doenças do olho e anexos	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	379
X. Doenças do aparelho respiratório	193
XI. Doenças do aparelho digestivo	64
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	90
XV. Gravidez parto e puerpério	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	110
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	97
XXI. Contatos com serviços de saúde	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0
Campo da causa básica em branco	0
TOTAL	1616

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SIM - acessado em 11/02/2025

* Dados Preliminares

Tabela demonstrativa dos óbitos por Faixa Etária e Sexo - 3º Quadrimestre 2024

Óbitos por Faixa Etária e Sexo				
Residentes em Juiz de Fora				
Terceiro quadrimestre de 2024*				
Faixa Etária OMS	M	F	Ignorado	Total
< 01a	10	3	0	13
01-04a	2	1	0	3
05-14a	2	3	0	5
15-24a	18	5	0	23
25-34a	18	12	0	30
35-44a	36	24	0	60
45-54a	77	35	0	112
55-64a	128	102	0	230
65-74a	213	191	0	404
75 e+	288	434	0	722
Ign	10	3	1	14
TOTAL	801	813	1	1616

Idade Ignorada: 14 Óbitos fetais

Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/SIM - acessado em 11/02/2025

* Dados Preliminares

Podemos observar na tabela abaixo que, no 3º quadrimestre de 2024, houve um aumento de 21 óbitos em comparação ao mesmo período de 2023. Além disso, no segundo quadrimestre de 2024, registrou-se

um número maior de óbitos entre mulheres (n=813) do que entre homens (n=801), o que contraria a expectativa, uma vez que, geralmente, a população masculina apresenta maior taxa de mortalidade devido a fatores biológicos, comportamentos de risco, estilo de vida, trabalho e maior prevalência de doenças crônicas. Essa inversão nas taxas de mortalidade por sexo pode estar relacionada à dificuldade de acesso a cuidados de saúde, uma vez que as principais causas de óbito que influenciaram essa mudança foram as neoplasias e as doenças do aparelho circulatório.

Tabela Geral Comparativa dos óbitos por Grupo de Causa e Sexo - 2023 e 2024

Causa (Cap CID10)	Óbitos de Acordo com a Causa (CID-10) e o Sexo Residentes em Juiz de Fora - 3º Quadrimestre de 2023 e 3º quadrimestre de 2024*							
	3º Quadrimestre 2023				3º Quadrimestre 2024			
	Masculino	Feminino	Ignorado	Total	Masculino	Feminino	Ignorado	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	50	0	99	60	51	0	111
II. Neoplasias (tumores)	160	156	0	316	136	160	0	296
III. Doenças sanguíneas, órgãos hematológicos e transtornos imunitários	3	3	0	6	4	3	0	7
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	24	37	0	61	35	38	0	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	14	0	42	18	20	0	38
VI. Doenças do sistema nervoso	31	56	0	87	37	42	0	79
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	1	0	2	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	187	169	0	356	185	193	1	379
X. Doenças do aparelho respiratório	83	85	0	168	86	107	0	193
XI. Doenças do aparelho digestivo	32	30	0	62	30	34	0	64
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	0	9	9	10	0	19
XIII. Doenças sistêmicas, osteomuscular e tecido conjuntivo	12	13	0	25	10	16	0	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	52	0	76	44	46	0	90
XV. Gravidez parto e puerpério	0	1	0	1	0	0	0	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	20	12	0	32	18	5	1	24
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	7	3	0	10	4	6	0	10
XVIII. Sintomas e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	63	64	1	128	54	56	0	110
XIX. Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	0	0	0	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	76	39	0	115	71	26	0	97
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0
XXII. Códigos para propósitos especiais	0	0	0	0	0	0	0	0
Campo da causa básica em branco	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	804	790	1	1595	801	813	2	1616

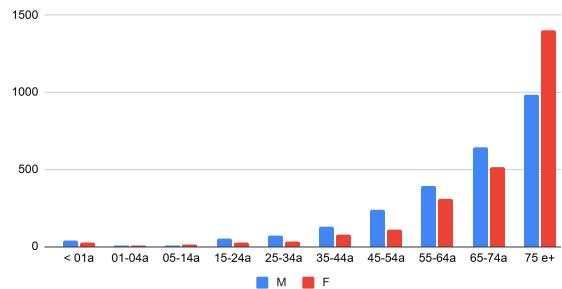
Fonte: PJJ/SS/SSVS/DVEA/SIM - acessado em 11/02/2025

* Dados Preliminares

Ao analisarmos os óbitos de acordo com a faixa etária e sexo nas tabelas e gráficos abaixo, é possível observar que, no 3º quadrimestre de 2024 e ao longo do ano de 2024, há um aumento linear no número de óbitos à medida que a idade avança. A proporção de óbitos masculinos é maior em todas as faixas etárias, exceto na faixa acima de 75 anos, em ambos os períodos analisados.

Na faixa etária superior a 75 anos, notamos um aumento significativo no número de óbitos femininos, resultando na inversão dessa proporção. Isso pode estar relacionado ao fato de que as mulheres apresentam uma expectativa de vida maior do que os homens, o que implica que, em idades mais avançadas, pode haver um número maior de óbitos devido a doenças associadas ao envelhecimento.

Óbitos de Residentes em Juiz de Fora, por Faixa Etária e Sex
- 2024



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	313.863
Atendimento Individual	653.904
Procedimento	799.572
Atendimento Odontológico	13.571

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	8024	263508,95	40	37607,34
03 Procedimentos clinicos	389611	2635934,05	23765	48497650,99
04 Procedimentos cirurgicos	11819	313109,43	12122	51878942,56
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	33	70529,04	922	18567738,08
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	72	845,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	409561	3283926,47	36849	118981938,97

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	47659	5901,57
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	916	185366,09

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	63724	59634,68	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4123407	31035785,32	68	49802,52
03 Procedimentos clinicos	4345550	67370642,25	29952	55126992,76
04 Procedimentos cirurgicos	54317	4956824,94	24655	93071955,38

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	24629	7717575,77	956	18958947,42
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	48352	9609998,89	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	8659979	120750461,85	55631	167207698,08

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.

Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	7924	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15750	-
Total	23674	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 27/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção da Atenção Básica

Para garantir a regularidade dos repasses federais aos municípios, é extremamente necessário que as informações de produção das equipes de saúde sejam transmitidas pelo Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) dentro dos prazos estipulados. Em Juiz de Fora, o Departamento de Programas e Ações de Atenção à Saúde (DPAAS) é responsável pelo acompanhamento dos dados da produção da APS no SISAB, para que as informações de produção das equipes de saúde sejam enviadas dentro dos prazos definidos por portaria do Ministério da Saúde.

Os dados de produção das equipes de saúde em Atenção Primária à Saúde devem constar no SISAB até o décimo dia útil de cada mês. A norma aos municípios está prevista na Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 2021. As competências do SISAB correspondem, respectivamente, ao período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês. Após o prazo de envio, é iniciado o processamento e validação pela base nacional e os resultados são exibidos nos relatórios do SISAB até o 20 dia útil. Dados enviados após o prazo estipulado acima serão recebidos por até 4 competências posteriores ao registro apenas para fins de complementação da informação. Os dados enviados ao Centralizador Nacional são submetidos a um processo de validação para serem disponibilizados nos painéis de relatórios do SISAB, por isso, é previsto a ocorrência de diferenças entre os dados enviados e os dados disponibilizados.

A gestão da Secretaria de Saúde tem focado em várias iniciativas para aprimorar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família (eSF), desde capacitações para o uso do sistema até a aquisição de novos computadores. Mais da metade das Unidades Básicas de Saúde do município já utilizam o Prontuário Eletrônico do Cidadão, contando com um sistema que expande a integração e a administração do cuidado pelos profissionais, com o propósito de apoiar o processo de informatização das UBS. As demais Unidades Básicas de Saúde (UBS) empregam a Coleta de Dados Simplificada (CDS), um sistema de transição/contingência que auxilia na coleta de dados através de registros e sistema de digitação.

O município de Juiz de Fora conta com 63 Unidades Básicas de Saúde (UBS), distribuídas em 9 regiões de planejamento, sendo 48 localizadas na área urbana e 15 na área rural. Além disso, dispõe de uma equipe volante que realiza atendimentos itinerantes em 5 localidades específicas.

Dentre as UBS, 53 contam com Equipes de Saúde da Família (eSF), totalizando 229 equipes em funcionamento. O município também possui 2 Equipes de Consultório na Rua (eCR) e 2 Equipes Multidisciplinares (eMulti). Complementando essa estrutura, há 6 UBS no modelo tradicional e 4 no modelo de Equipe de Atenção Primária (eAP).

A produção da Atenção Primária à Saúde (APS) é registrada por meio do sistema e-SUS AB e consolidada no Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB). O envio regular e dentro dos prazos estabelecidos desses dados de produção é fundamental para que os municípios recebam os repasses federais de forma adequada, garantindo a continuidade do financiamento das ações e serviços de saúde.

As tabelas a seguir são o relatório de resumo de produção extraído do e-SUS AB, referentes ao 3º Quadrimestre de 2023 e ao 3º Quadrimestre de 2024 para serem realizadas as devidas comparações.

3º Quadrimestre 2024

Produção	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	Total
Atendimento domiciliar	1.496	1.598	1.248	1.235	5.577
Atendimento individual	64.439	71.837	56.149	53.119	245.544
Atendimento odontológico individual	2.611	2.479	1.874	1.745	8.709
Atividade coletiva	1.206	1.599	1.111	794	4.710
Avaliação de elegibilidade e admissão	112	94	84	95	385
Marcadores de consumo alimentar	1.006	1.250	1.041	872	4.169
Procedimentos individualizados	78.397	88.299	69.583	66.948	303.227
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	9.257	7.867	9.600	6.211	32.935
Visita domiciliar e territorial	35.235	32.011	27.766	20.683	115.695
Total	193.759	207.034	168.456	151.702	720.951

Produção

Descrição	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Atendimento domiciliar	1.568	1.600	1.668	1.478	6.314
Atendimento individual	40.218	44.354	42.036	37.181	163.789
Atendimento odontológico individual	2.519	2.282	2.512	2.395	9.708
Atividade coletiva	996	1.027	981	727	3.731
Avaliação de elegibilidade e admissão	108	76	95	92	371
Marcadores de consumo alimentar	1.915	1.637	1.797	1.127	6.476
Procedimentos individualizados	47.779	52.348	50.296	45.130	195.553
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	6.827	7.347	8.100	7.579	29.853
Visita domiciliar e territorial	21.818	23.189	22.726	22.114	89.847
Total	123.748	133.860	130.211	117.823	505.642

Em comparação com o 3º quadrimestre de 2023, observa-se um avanço significativo na produção da Atenção Básica, com um crescimento expressivo nos atendimentos individuais, procedimentos individualizados e visitas domiciliares. Esse aumento se deve, em grande parte, à implementação das novas Equipes de Saúde da Família (eSF) no município, com 67 equipes em fevereiro de 2024 e 50 em julho de 2024. Essa expansão não apenas ampliou o acesso da população às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, como também possibilitou uma maior flexibilização dos horários de funcionamento das UBSs, com atendimento durante o horário do almoço e no período noturno.

Valores referentes aos 3º Quadrimestres de 2023 e 2024

	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL
3º RDQA 2023	163.789	9.708	195.553	89.847
3º RDQA 2024	245.544	8.709	303.227	115.695
Análise	Aumento de 81.755 atendimentos (+49,9%)	Diminuição de 999 atendimentos (10,3%)	Aumento de 107.674 procedimentos (+55,0%)	Aumento de 25.848 visitas (+28,8%)

É necessário ressaltar que esse crescimento ocorreu de forma consistente não apenas nos meses do 3º quadrimestre, mas ao longo de todo o ano.

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária				
Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf.	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	0	0	0	0
03 anos	1	0	0	1
04 anos	0	0	0	0
05 a 09 anos	3	1	0	4
10 a 14 anos	2	1	0	3
15 a 19 anos	0	0	0	0
20 a 24 anos	11	11	0	22
25 a 29 anos	61	23	0	84
30 a 34 anos	92	42	0	134
35 a 39 anos	158	46	0	204
40 a 44 anos	187	54	0	241
45 a 49 anos	133	38	0	171
50 a 54 anos	117	28	0	145
55 a 59 anos	103	23	0	126
60 a 64 anos	65	20	0	85
65 a 69 anos	50	5	0	55
70 a 74 anos	18	5	0	23
75 a 79 anos	7	5	0	12
80 anos ou mais	8	2	0	10
Não informado	0	0	0	0
Total:	1016	304	0	1320

Identificação do usuário / cidadão - Raça / Cor				
Descrição	Qua			
Branca				
Preta				
Amarela				
Parda				
Indígena				
Não informado				
Total:				

Cidadão em situação de rua				
Descrição	Sim	Não		
É acompanhado por outra instituição	149	143		
Possui referência familiar?	103	147		
Recebe algum benefício	109	150		
Visita algum familiar com frequência	86	165		

Cidadão em situação de rua - Tempo em situação de				
Descrição	Qua			
Deseja informar?	Sim			
	Não			
Menos de 6 meses				
6 a 12 meses				
1 a 5 anos				
Mais de 5 anos				

Fonte: e-SUS

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

3º Quadrimestre de 2023

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR GESTOR - MINAS GERAIS		
AIH aprovadas, Valor total segundo Grupo procedimento		
Município gestor: 313670 Juiz de Fora	Período: Set - Dez/2023	
Grupo procedimento	AIH aprovadas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32	R\$ 18.429,19
03 Procedimentos clínicos	9.458	R\$ 17.027.257,51
04 Procedimentos cirúrgicos	7.498	R\$ 24.235.473,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	302	R\$ 6.018.478,72
TOTAL	17.290	R\$ 47.299.638,46

3º Quadrimestre de 2024

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR GESTOR - MINAS GERAIS		
AIH aprovadas, Valor total segundo Grupo procedimento		
Município gestor: 313670 Juiz de Fora	Período: Set - Dez/2024	
Grupo procedimento	AIH aprovadas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17	R\$ 24.632,56
03 Procedimentos clínicos	9.261	R\$ 17.469.718,35
04 Procedimentos cirúrgicos	8.892	R\$ 37.264.138,15
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	319	R\$ 7.493.450,46
TOTAL	18.489	R\$ 62.251.939,52

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS)

Após analisar a comparação entre os períodos referentes aos procedimentos hospitalares do SUS no município, podemos concluir que houve um aumento na produção considerando o número de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) aprovadas no 3º quadrimestre de 2024 em comparação com o 3º quadrimestre de 2023. Essa observação também se enquadra no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023.

O total de AIH aprovadas no ano de 2024 foi de 55.631 para 51.918 em 2023, representando um acréscimo de 3.713 procedimentos, o que é notório no 3º quadrimestre de 2024 que foi de 18.489 para 17.290 em 2023.

Também houve um aumento no número de procedimentos do subgrupo 0209 Endoscopia no 3º quadrimestre de 2024 ao comparar com o 3º quadrimestre de 2023. Já as internações do procedimento 0303010029 - Tratamento de dengue hemorrágica e do 0303010010 - Tratamento de Dengue Clássica, também foi identificado um aumento nas internações, com o intuito de atender às necessidades epidemiológicas como as arboviroses, sendo elas Dengue, Zika, Chikungunya.

No subgrupo de procedimentos 0404 - Cirurgias das Vias Aéreas Superiores, da face, da cabeça e do pescoço e o subgrupo 0405 - Cirurgia do Aparelho da Visão, tiveram um acréscimo na realização dos procedimentos no 3º quadrimestre de 2024 em relação ao 3º quadrimestre de 2023.

Em relação aos procedimentos 040601 - Implante de Cardioversor Desfibrilador (CDI) e Implante de Cardioversor Desfibrilador (CDI) Multissítio, houve um aumento, considerando que foi impulsionado pelas execuções de emendas parlamentares. Já no subgrupo 0505 - Transplante de Órgãos, tecidos e células também ocorreu um aumento no 3º quadrimestre de 2024 ao comparar com o quadrimestre anterior.

Cabe destacar que temos no Plano de Saúde a meta 3.1.3, que tem como objetivo a ampliação do número de internações hospitalares, com previsão para 49.440 internações para 2024, configurando uma média mensal de 4.120 e quadrimestral de 16.480. Considerando a produção do 3º quadrimestre de 2024, com o total de 18.489 internações, notamos que essa meta foi ultrapassada. Um dos fatores possíveis para garantir esse resultado foi a implementação do Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), que tem como finalidade reduzir a fila, ampliando a realização de cirurgias eletivas que antes ficavam estagnadas.

Conforme as tabelas apresentadas, é possível verificar um aumento na produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos no 3º RDQA de 2024 em comparação com o 3º RDQA 2023. Nos procedimentos com finalidade diagnóstica, houve um aumento no ano de 2024, sendo necessário pontuar que dentre um dos principais fatores que podemos observar para aumento de alguns procedimentos foi o surto de dengue que acometeu o município e região até meados do ano de 2024. Já os procedimentos cirúrgicos apresentaram ligeira queda, provavelmente relativa à sazonalidade.

Internações por Faixa Etária de 1 a 4 anos (Comparativo entre o 3º quadrimestre de 2023, 2º quadrimestre de 2024 e 3º quadrimestre de 2024)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento Município: 313670 JUIZ DE FORA Faixa Etária 1: Menor 1 ano e 1 a 4 anos Período: Set-Dez/24, Mai-Ago/24 e Set-Dez/2023			
Capítulo CID-10	Set-Dez/2024	Mai-Ago/24	Set-Dez/2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	103	78
II. Neoplasias (tumores)	4	7	19
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	10	7	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	8	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	20	1
VI. Doenças do sistema nervoso	50	36	24
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	24	29	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	4	11
X. Doenças do aparelho respiratório	172	387	246
XI. Doenças do aparelho digestivo	42	53	54
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	41	35
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	6	8
XIV. Doenças do aparelho geniturário	26	32	27
XV. Algumas afec originadas no período perinatal	392	489	493
XVI. Malformações e anomalias cromossômicas	53	60	50
XVII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	56	72	70
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	4	9
Total	995	1360	1184

Com base nos dados fornecidos, é possível perceber um decréscimo nas hospitalizações de crianças com idades entre 0 e 4 anos durante o 3º Quadrimestre de 2024, em comparação com o 2º Quadrimestre de 2024 e o 3º Quadrimestre de 2023, o que totaliza uma redução de 365 internações quando comparado com o quadrimestre do período anterior.

Internações por Faixa Etária de 30 a 59 anos (Comparativo entre o 3º Quadrimestre de 2023, 2º Quadrimestre de 2024 e 3º Quadrimestre de 2024)

Município: 313670 JUIZ DE FORA Faixa Etária 1: 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos Período: Set-Dez/2024, Mai-Ago/24 e Set-Dez/2023			
Capítulo CID-10	Set-Dez/2024	Mai-Ago/24	Set-Dez/2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	184	370	230
II. Neoplasias (tumores)	840	824	777
III. Doenças sanguíneas órgãos hemat e transt imunitár	36	39	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	103	134	96
V. Transtornos mentais e comportamentais	168	193	252
VI. Doenças do sistema nervoso	239	157	116
VII. Doenças do olho e anexos	110	61	54
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	16	11	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	814	734	727
X. Doenças do aparelho respiratório	293	333	225
XI. Doenças do aparelho digestivo	627	603	729
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	157	194	122
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	313	286	264
XIV. Doenças do aparelho geniturário	625	565	576
XV. Gravidez parto e puerperío	632	716	710
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-
XVII. Malformações e anomalias cromossômicas	24	33	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	74	86	88
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1038	950	790
XXI. Contatos com serviços de saúde	402	423	497
Total	6696	6714	6324

Quadro demonstrativo de internações por Capítulo Cid-10 e Sexo, considerando as internações no 2º quadrimestre de 2023 e 2024 e no RAG

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais		
Internações por Capítulo CID-10 e Sexo		
Município: 313670 JUIZ DE FORA		
Faixa Etária 1: 30 a 39 anos, 40 a 49 anos e 50 a 59 anos		
Período: Set-Dez/2024, Mai-Ago/2024 e Set-Dez/2023		
Capítulo CID-10	Masc	Fem
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	230	554
II. Neoplasias (tumores)	777	1664
III. Doenças sanguêas órgãos hemat e transt imunitár	22	75
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	96	237
V. Transtornos mentais e comportamentais	252	361
VI. Doenças do sistema nervoso	116	396
VII. Doenças do olho e anexos	54	171
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	23	27
IX. Doenças do aparelho circulatório	727	1548
X. Doenças do aparelho respiratório	225	626
XI. Doenças do aparelho digestivo	729	1230
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	122	351
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	264	599
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	576	1190
XV. Gravidez parto e puerpério	710	1348
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	57
XVIII. Sint sinais e achad anom ex clín e laborat	88	160
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	790	1988
XXI. Contatos com serviços de saúde	497	825
Total	6324	13410

Conforme demonstrado nos quadros acima, na faixa etária de 30 a 59 anos, as principais causas de internação no ano de 2024 são: lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas, totalizando 2897 internações, neoplasias (tumores) com 2399 internações, devido ao surgimento de novos casos; seguidas doenças do aparelho circulatório, com 2252 internações; de gravidez, parto e puerpério com 2070 internações; doenças do aparelho digestivo com 1858 internações e doenças do aparelho geniturinário com 1714 internações.

O total de internações no 3º Quadrimestre de 2024 foi de 6.696, comparando com o 2º Quadrimestre de 2024 com um total de 6.714 e com o 3º Quadrimestre de 2023 com um total de 6.324, onde podemos verificar um aumento de 372 internações em comparação com o quadrimestre anterior.

É possível observar que o maior número de internações no ano de 2023 e 2024 foi do sexo feminino com 19.921 internações e do sexo masculino teve 18.575 internações.

Ao comparar o ano de 2024 com o ano de 2023, observamos algumas quedas nas internações com ênfase nos grupos: doenças do ouvido e da apófise mastoide e no grupo algumas afecções originadas no período perinatal. Houve um acréscimo nas internações nos grupos: algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, doenças do olho e anexos e doenças de pele e tecido subcutâneo. Já nos grupos neoplasias (tumores), doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário e doenças do aparelho respiratório, as internações se mantiveram ao comparar o 3º quadrimestre de 2024 com o 2º quadrimestre de 2024 e o 3º quadrimestre de 2023.

Internações por Faixa Etária de 60+ (Comparativo entre o 3º Quadrimestre de 2023, 2º Quadrimestre de 2024 e 3º Quadrimestre de 2024)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Minas Gerais			
Internações por Capítulo CID-10 e Ano processamento			
Município: 313670 JUIZ DE FORA			
Faixa Etária 1: 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80 anos e mais			
Período: Período: Set-Dez/24, Mai-Ago/24 e Set-Dez/2023			
Capítulo CID-10	Set-Dez/2024	Mai-Ago/24	Set-Dez/2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	309	483	294
II. Neoplasias (tumores)	1142	1060	936
III. Doenças sanguêas órgãos hemat e transt imunitár	50	74	44
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	163	162	165
V. Transtornos mentais e comportamentais	58	61	76
VI. Doenças do sistema nervoso	204	153	117
VII. Doenças do olho e anexos	148	115	79
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	7	6	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	1767	1649	1577
X. Doenças do aparelho respiratório	611	742	557
XI. Doenças do aparelho digestivo	557	603	512
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	142	162	154
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	295	255	191
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	607	625	469
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal		1	
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	24	11
XVIII. Sint sinais e achad anom ex clín e laborat	104	130	113
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	667	686	562
XXI. Contatos com serviços de saúde	118	107	134
Total	6961	7099	6001

Fonte: Sistemas de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Na faixa etária de 60 a 80 anos e mais no ano de 2024 ocorreram 20.403 internações e no ano de 2023 temos 18.215, apresentando um decréscimo de 2.188

internações, sendo as principais causas de internação: doenças do aparelho circulatório com 4.952 internações; neoplasias (tumores) com 3.104 internações; lesões causadas por envenenamento e outras consequências de causas externas com 1.960 internações, doenças do aparelho respiratório com 1.947 internações doenças do aparelho digestivo com 1.698 internações; e doenças do aparelho geniturinário com 1.821 internações.

É importante destacar que nesta faixa etária o maior número de internações nos períodos ocorre no sexo masculino com 19.548, e no feminino 19.070 internações.

Ao comparar o 3º Quadrimestre de 2024 com o 2º Quadrimestre de 2024 e o 3º Quadrimestre de 2023, observamos algumas quedas nas internações, com ênfase nos grupos: algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár, transtornos mentais e comportamentais e malf cong deformidades e anomalias cromossômicas. Também nesse período houve um acréscimo nas internações, nos grupos: doenças do sistema nervoso, neoplasias (tumores) e doenças do aparelho circulatório.

Análise dos procedimentos realizados no HPS, comparando o 3º quadrimestre de 2023 com o 3º quadrimestre de 2024:

Procedimentos realizados HPS 3º quadrimestre 2023 e 2024 Setembro a Dezembro 2023 e 2024	
Procedimentos realizados	HPS 2024
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	114
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	109
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	75
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	71
0301060088 DIAGNOSTICO E/O ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	53
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	49
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	46
0301060070 DIAGNOSTICO E/O ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	45
030306204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	41
Procedimentos realizados	HPS 2023
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	181
0303170140 TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENÇÃO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/O DISRUPTIVO	129
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	96
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	76
0301060070 DIAGNOSTICO E/O ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	65
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	53
0301060088 DIAGNOSTICO E/O ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	51
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	46
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	45
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	45

Fonte: Sistemas de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Em análise dos procedimentos hospitalares, comparando o período de setembro a dezembro de 2023 com o mesmo período de 2024, os principais procedimentos no HPS são os tratamentos destinados aos traumatismos e desbridamento de úlceras. O fato do HPS figurar como referência em traumatologia e no atendimento a acidentados de qualquer natureza no município e região corrobora os resultados retirados no DATASUS.

No 3º quadrimestre de 2023, aparece entre os principais procedimentos o atendimento para contenção de comportamento desorganizado e disruptivo que pode ser observado em Juiz de Fora pelo aumento da população em situação de rua e como consequência, a elevação do uso de álcool e drogas por essas pessoas, que quando em surto, são encaminhados para a urgência do HPS.

Além disso, o aumento da população vulnerável e seus aspectos trazem uma elevação de várias doenças antes com níveis controlados, como é o caso da tuberculose, hepatite C, além dos comportamentos disruptivos citados anteriormente.

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção de Atenção Psicossocial, por forma de organização ambulatorial (030108 - Atendimento / Acompanhamento Psicossocial) e (030317 - Tratamento de Transtornos Mentais e Comportamentais) / Comparando o 3º Quadrimestre 2023 com o 3º Quadrimestre de 2024 (valores disponíveis no SIA/SUS e SIH/SUS).

Período de referência: 3º Quadrimestre 2023 (setembro a dezembro)

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	11.320	1.169,27
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor Total
030317 Tratamento de transtornos mentais e comportamentais	4.498	102.648,79

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Período de referência: 3º Quadrimestre 2024 (setembro a dezembro)

Produção Ambulatorial Psicossocial

Período de referência: 3º Quadrimestre 2023 (setembro a dezembro)

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS								
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SETEMBRO				OUTUBRO			
	Qtd. Apresentada	Valor Apresentado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Apresentada	Valor Apresentado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial	2.438	354,35	2.438	354,35	2.969	198,90	2.969	196,90

Fonte: Sistemas de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS								
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	Qtd. Apresentada	Valor Apresentado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Apresentada	Valor Apresentado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial	3.712	374,85	3.712	374,85	2.201	241,17	2.201	241,17

Fonte: Sistemas de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS				
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	TOTAL			
	Qtd. Apresentada	Valor Apresentado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado

030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial	11.320	1.169,27	11.320	1.169,27
--	--------	----------	--------	----------

Fonte: Sistemas de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Período de referência: 3º Quadrimestre 2024 (setembro a dezembro)

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS							
	SETEMBRO				OUTUBRO			
	Qty. Apresentada	Valor Apresentado	Qty. Aprovada	Valor Aprovado	Qty. Apresentada	Valor Apresentado	Qty. Aprovada	Valor Aprovado
030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial	4.150	439,58	4.091	439,58	5.635	486,46	5.485	486,46

Fonte: Sistemas de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS							
	NOVEMBRO				DEZEMBRO			
	Qty. Apresentada	Valor Apresentado	Qty. Aprovada	Valor Aprovado	Qty. Apresentada	Valor Apresentado	Qty. Aprovada	Valor Aprovado
030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial	4.905	445,66	4.905	445,66	3.645	643,58	3.645	445,66

Fonte: Sistemas de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

FORMA DE ORGANIZAÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS					
	TOTAL				Qty. Aprovada	
	Qty. Apresentada	Valor Apresentado	Qty. Aprovada	Valor Aprovado		
030108 Atendimento / Acompanhamento Psicossocial			18.335	2.015,28	18.126	2.015,28

Fonte: Sistemas de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

3º Quadrimestre de 2024 Detalhado

Procedimento	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	Qty. Aprovada	Valor Aprovado								
0301080011 ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	317	-	370	-	251	-	258	-	1.196	-
0301080038 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
0301080046 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAUDE MENTAL (RESIDENCIA TERAPEUTICA)	147	-	145	-	147	-	147	-	586	-
0301080160 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	2	11,18	4	22,36	4	22,36	2	11,18	12	67,08
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	168	428,4	182	464,1	166	423,3	248	632,4	764	1948,20
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	19	-	21	-	27	-	18	-	85	-
0301080200 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	1060	-	1103	-	1409	-	874	-	4506	-
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	17	-	14	-	7	-	8	-	46	-
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	177	-	182	-	238	-	123	-	720	-
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	75	-	77	-	77	-	46	-	275	-
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL E/OU FAMILIARES	5	-	16	-	6	-	-	-	27	-
0301080259 ACES DE ARTICULACAO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	720	-	1315	-	923	-	665	-	3623	-

0301080267 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUARIOS DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL E SEUS FAMILIARES	130	-	413	-	237	-	277	-	1057	-
0301080275 PRATICAS CORPORIAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	2	-	10	-	5	-	2	-	19	-
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	45	-	55	-	53	-	48	-	201	-
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	212	-	204	-	257	-	150	-	823	-
0301080305 MATRICLAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	72	-	113	-	70	-	43	-	298	-
0301080313 ACES DE REDUCAO DE DANOS	854	-	961	-	792	-	573	-	3180	-
0301080321 ACOMPANHAMENTO DE SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	15	-	27	-	38	-	15	-	95	-
0301080330 APOIO A SERVICO RESIDENCIAL DE CARATER TRANSITORIO POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	4	-	12	-	17	-	12	-	45	-
0301080348 ACES DE REabilitacAO PSICOSOCIAL	20	-	25	-	30	-	14	-	89	-
0301080356 PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO	7	-	29	-	98	-	83	-	217	-
0301080399 MATRICLAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENCAO DA URGENCIA E PRIMEIRA ACONTECIMENTO, E DOS SERVICOS HOSPITAL	17	-	118	-	51	-	35	-	221	-
0301080402 APOIO MATRICIAL EM SAUDE DO TRABALHADOR NA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	6	-	27	-	2	-	4	-	39	-
0301080410 APOIO MATRICIAL EM SAUDE DO TRABALHADOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA, URGENCIA E EMERGENCIA	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL	4091	439,58	5465	486,46	4905	445,66	3645	643,58	18126	2015,28

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Produção Hospitalar Psicossocial

Período de referência: 3º Quadrimestre 2023 (setembro a dezembro)

Forma de Organização	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	
	AIH Paga	Valor Total								
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.239	28.605,79	1.333	33.288,00	1.061	28.272,00	865	12.483,00	4.498	102.649,79

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Período de referência: 3º Quadrimestre 2024 (setembro a dezembro)

Forma de Organização	Sistema de Informações Hospitalares									
	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	AIH Paga	Valor Total	AIH Paga	Valor Total	AIH Paga	Valor Total	AIH Paga	Valor Total	AIH Paga	Valor Total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	948	11.676,57	849	10.222,90	704	2.894,43	834	15.732,00	3.335	40.525,90

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Período de referência: 3º Quadrimestre 2024 (setembro a dezembro) Detalhado

Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais									
	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	45	855,00	49	671,04	2	110,06	61	114,00	157	1750,10
0303170140 TRATAMENTO CLINICO PARA CONTENCAO DE COMPORTAMENTO DESORGANIZADO E/OU DISRUPTIVO	781	9.852,57	565	8.297,86	413	2.157,37	511	9.465,00	2.270	29.772,80
0303170168 TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL	9	-	60	-	78	-	59	3306,00	206	3306,00
0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMIAS DROGAS E/OU OU	113	960,00	175	1.254,00	211	627,00	203	2850,00	702	5700,00
TOTAL	948	11.676,57	849	10.222,90	704	2.894,43	834	15.732,00	3.335	40.525,90

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

O documento apresenta dados sobre a produção de Atenção Psicossocial, divididos entre atendimento ambulatorial e hospitalar, ao longo de diferentes períodos (2023 e 2024) e quadrimestres.

A coleta de dados referente à Produção de Atenção Psicossocial, especificamente no que se refere aos procedimentos 030108 - Atendimento/Acompanhamento Psicossocial e 030317 - Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais, foi realizada conforme a organização estabelecida, com as quantidades e os valores previamente apresentados e aprovados. A seleção das informações seguiu os dados consolidados do 3º Quadrimestre de 2023, bem como dos 2º e 3º Quadrimestres de 2024, extraídos do SIA/SUS e SIH/SUS.

Ao comparar o 3º quadrimestre de 2023 com o 3º quadrimestre de 2024, observa-se um crescimento de 60,1% nos atendimentos psicossociais ambulatoriais, subindo de 11.320 para 18.126, enquanto o valor aprovado aumentou 72,3%, de R\$ 1.169,27 para R\$ 2.015,28. No tratamento hospitalar, houve uma redução de 25,8% no número de AIH pagas, que passaram de 4.498 em 2023 para 3.335 em 2024. O valor total destinado às internações também apresentou uma queda expressiva de 60,5%, reduzindo-se de R\$102.648,79 para R\$40.525,90.

O aumento no atendimento ambulatorial sugere um fortalecimento da rede, possibilitando o acompanhamento precoce dos pacientes e, consequentemente, reduzindo a necessidade de internações hospitalares.



4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

3º Quadrimestre 2024

Grupo Procedimento	TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	23.414	19.339,56
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.400.911	10.748.504,10
03 Procedimentos clínicos	1.565.263	22.493.582,13
04 Procedimentos cirúrgicos	18.622	1.899.150,08
05 Transplantes de órgãos tecidos e células	8.317	2.419.206,28
06 Medicamentos	---	---
07 Órteses, próteses e materiais especiais	16.014	2.982.239,77
8 Ações complementares da atenção à saúde	---	---
TOTAL	3.032.541	40.562.021,92

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

3º Quadrimestre 2024

Grupo Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais (DETALHADO)									
	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5.121	4.975,48	7.958	6.048,84	5.361	4.516,92	4.974	3.798,32	23.414	19.339,56
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	351.466	2.777.334,66	389.484	2.673.798,27	336.425	2.521.794,34	321.531	2.575.676,83	1.400.911	10.748.504,10
03 Procedimentos clínicos	371.768	5.605.532,67	349.367	5.765.912,47	326.070	5.503.659,05	518.059	5.618.477,94	1.565.263	22.493.582,13
04 Procedimentos cirúrgicos	4.580	445.905,95	5.065	509.598,47	4.469	571.161,38	4.308	371.484,28	18.622	1.899.150,08
05 Transplantes de órgãos tecidos e células	2.270	662.852,16	2.217	696.323,90	2.089	619.036,05	1.741	440.994,17	8.317	2.419.206,28
06 Medicamentos	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
07 Orteses, próteses e materiais especiais	3.330	941.429,32	4.136	714.821,94	4.456	656.714,22	4.092	669.274,29	16.014	2.982.239,77
8 Ações complementares de atenção à saúde	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL	738.535	10.437.930,24	758.227	10.566.503,89	679.070	9.877.881,96	856.709	9.679.705,83	3.032.541	40.562.021,92

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIAS/SUS)

3º Quadrimestre 2024

SubGrupo de Procedimento	TOTAL	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	18728	19339,56
0102 Violência em saúde	4686	-
0201 Coleta de material	16748	79619,5
0202 Diagnósticos em laboratório clínico	1143765	1756310,96
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	23580	835924,03
0204 Diagnóstico por radiologia	46925	684327,78
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	14100	528661,03
0206 Diagnóstico por tomografia	3944	501658,28
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	16866	460420
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	188	45309,62
0209 Diagnóstico por endoscopia	2689	160102,85
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	14	2811,93
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	108447	1685180,33
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	197	3356,88
0214 Diagnóstico por teste rápido	39238	5822
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	1414102	6653093,25
0302 Fisioterapia	80834	444594,86
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	11089	983324,73
0304 Tratamento em oncologia	11125	7949405
0305 Tratamento em nefrologia	26126	1307219,94
0306 Hemoterapia	94	699,26
0307 Tratamentos odontológicos	18482	17086,42
0309 Terapias especializadas	1411	48189,59
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de oleí. tecido subcutâneo e mucosa	6125	137041,23
0403 Cirurgia do sistema nervoso central a periférico	11	207,35
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores da face, da cabeça e do pescoço	229	5082,98
0405 Cirurgia do aparelho da visão	3215	1443352,31
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, urinário anexos e paredes abdominais	866	22012,08
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	117	4571,85
0409 Cirurgia do aparelho otorrinolaringo	256	88901,31
0410 Cirurgia da mama	1	20,74
0412 Cirurgia torácica	18	989,46
0413 Cirurgia neoplasia	15	-
0414 Bucamaxilofacial	4257	54406,68
0415 Outras cirurgias	1328	39654,08
0417 Anestesiologia	2022	35474,9
0418 Cirurgia em nefrologia	162	8745,13
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e do	5688	1817217,94
0603 Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	12	2227,14
0804 Processamento de tecidos para transplante	17	4039,2
0908 Acompanhamento e interconsultas no intra e non-transplantar	2900	69572,9
0701 Orteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	15641	2408446,83
0702 Orteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	373	573792,94
TOTAL	3032541	40562021,92

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIAS/SUS)

Dados da Produção Ambulatorial

A Atenção Ambulatorial Especializada, é o conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico.

É responsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e continuidade aos processos de cuidado, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e à rede de urgências e emergências.

A produção Ambulatorial do ano de 2024 foi de 8.659.979 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e nove) procedimentos, gerando o faturamento de R\$120.750.461,85 (cento e vinte milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Em comparação com o ano de 2023, houve um aumento de 14,46% na produção aprovada e 8,44% no faturamento.

O grupo de procedimentos com maior quantidade aprovada no ano de 2024, foram os procedimentos clínicos, com quantidade aprovada de 4.345.550 (quatro milhões, trezentos e quarenta e vinte e cinco mil e quinhentos); seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica 4.123.407 (quatro milhões, cento e vinte e três mil e quatrocentos e sete).

O maior faturamento foram nos procedimentos clínicos com R\$67.370.642,25 (sessenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e nos procedimentos com finalidade diagnóstica com R\$31.035.785,32 (trinta e um milhões, trinta e cinco mil, setecentos oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

A produção Ambulatorial, no 3º quadrimestre de 2024, foi de 3.032.541 (três milhões, trinta e dois mil e quinhentos e quarenta e um) procedimentos, gerando o faturamento de R\$40.562.021,92 (quarenta milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos). Em comparação com o 3º quadrimestre de 2023, houve um aumento de 18,11% na produção aprovada e 4,12% no faturamento, e quando comparada com o quadrimestre anterior, houve um acréscimo de 8,81% na produção aprovada e um decréscimo de 1,56% no faturamento.

O grupo de procedimentos com maior quantidade aprovada no 3º quadrimestre de 2024, foram os procedimentos clínicos 1.565.263 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e três), seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica 1.400.911 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro); a Fisioterapia 248.518 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis).

Em análise à planilha do Subgrupo de Procedimentos do ano de 2024 e considerando a quantidade e valores acumulados, observa-se que os procedimentos com mais aprovados são as Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos com 3.884.508 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oito); o Diagnóstico em laboratório Clínico com total de 3.378.177 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete); os Métodos diagnósticos em especialidades 307.994 (trezentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro); a Fisioterapia 248.518 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis).

O maior valor de faturamento foi para o tratamento de oncologia R\$24.030.656,12 (vinte e quatro milhões, trinta mil, seiscents e cinquenta e seis reais e doze centavos); as Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos R\$19.772.136,31 (dezenove milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis mil reais e trinta e um centavos); o Tratamento de nefrologia R\$18.924.311,54 (dezotto milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro reais); e por fim, o Diagnóstico em Laboratório Clínico R\$16.548.433,00 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Quando analisada a planilha do Subgrupo de Procedimentos do 3º Quadrimestre 2024, considerando a quantidade e valores acumulados nos meses de Setembro a Dezembro de 2024, podemos observar que os procedimentos com maior quantidade aprovada são as Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos 1.414.102 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, cento e dois); seguido de Diagnóstico em laboratório Clínico com total de 1.143.255 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco); Métodos diagnósticos em especialidades 108.347 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e sete); Fisioterapia 82.834 (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro). O maior valor de faturamento foi para o tratamento de oncologia R\$7.949.405 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais), seguido das Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos R\$ 6.653.063,23 (seis milhões, seiscents e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e três centavos); Tratamento de nefrologia R\$6.397.219,04 (seis milhões, trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e dezenove mil e quatro centavos); Diagnóstico em Laboratório Clínico R\$5.755.310,39 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dez mil e trinta e nove centavos).

Análise detalhada por grupo de procedimentos

a) Grupo 1 - Ações de promoção e prevenção em saúde

Teve uma produção em 2024 de 63.724 para uma produção em 2023 de 57.969, uma diferença de 5.755 em procedimentos realizados. Em comparação ao 3º quadrimestre de 2024 e comparando com o 2º quadrimestre de 2024, observamos que a produção se manteve, sem alteração.

b) Grupo 2 - Procedimentos com finalidade diagnóstica

Destacamos que no primeiro semestre de 2024 houve um aumento de exames para detecção de anticorpos de IGG contra arboviroses, devido ao período endêmico. Ao compararmos o 3º quadrimestre de 2024 com o mesmo quadrimestre de 2023, houve um acréscimo no subgrupo 0201, referente a coleta de sangue para triagem neonatal, devido ao aumento de nascimento de crianças, ocasionando o aumento do teste de pezinho para detecção de doenças graves em recém-nascidos. Já no subgrupo 0202 determinação de curva glicêmica, também houve um aumento na produção na análise comparativa dos quadrimestres, pois está relacionado ao aumento do número de gestantes que necessitam realizar a curva glicêmica durante a gravidez para diagnosticar diabetes gestacional.

c) Grupo 3 - Procedimentos clínicos

Um dos motivos para o aumento de procedimentos se deve à inauguração do Centro de Especialidades Norte (CEN) em Benfica. Notamos também que no ano de 2024 houve um aumento na avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança na puericultura, visa a prevenção e promoção da saúde nessa faixa etária, com acompanhamento do crescimento, estado nutricional, alimentação, imunização e desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) da criança. Em especial no 3º quadrimestre de 2024, houve um acréscimo na realização de exames de ultrassom obstétricos, devido ao aumento das gestantes no município.

d) Grupo 4 - Procedimentos cirúrgicos

Houve acréscimo considerável na produção do procedimento 0405050372 Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, considerando o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF), que tem como finalidade reduzir a fila ampliando a realização de cirurgias eletivas.

e) Grupo 5 - Transplantes de órgãos, tecidos e células

Ampliação da oferta do atendimento na linha de cuidado do DRC por meio da habilitação de mais um prestador e também as realizações de transplantes, sendo o município de Juiz de Fora um dos maiores Centro transplantadores do país.

f) Grupo 7 - Órteses, próteses e materiais especiais

Notadamente, observamos que a produção do 3º quadrimestre 2024 superou a produção do 2º quadrimestre de 2024 e do 3º quadrimestre de 2023, principalmente no subgrupo 0701 órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico, no qual o uso de aparelho de amplificação sonora (restituição de AASI) na reabilitação auditiva é individualizado e depende da avaliação feita com cada paciente e suas necessidades.

Em resumo, é importante ressaltar que essas conclusões são baseadas nos dados disponibilizados pelo sistema SIA/SUS e na comparação entre os períodos mencionados, nas informações disponibilizadas pelos setores envolvidos. Ressaltamos ainda, que os dados ainda podem sofrer modificações, conforme divulgação pelo DATASUS, tendo em vista que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após o atendimento do usuário.

Dados da Produção Hospitalar

Setembro a Dezembro de 2024 comparando com o mesmo período de 2023

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR GESTOR - MINAS GERAIS		
AIH aprovadas, Valor total segundo Grupo procedimento		
Município gestor: 313670 Juiz de Fora		
Período: Set - Dez/2024		
Grupo procedimento	AIH aprovadas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17	R\$ 24.632,56
03 Procedimentos clínicos	9.261	R\$ 17.469.718,35
04 Procedimentos cirúrgicos	8.892	R\$ 37.264.138,15
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	319	R\$ 7.493.450,46
TOTAL	18.489	R\$ 62.251.939,52

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS - POR GESTOR - MINAS GERAIS		
AIH aprovadas, Valor total segundo Grupo procedimento		
Município gestor: 313670 Juiz de Fora		
Período: Set - Dez/2023		
Grupo procedimento	AIH aprovadas	Valor total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32	R\$ 18.429,19
03 Procedimentos clínicos	9.458	R\$ 17.027.257,51
04 Procedimentos cirúrgicos	7.498	R\$ 24.235.473,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	302	R\$ 6.018.478,72
TOTAL	17.290	R\$ 47.299.638,46

Após analisar a comparação entre os períodos, referentes aos procedimentos hospitalares do SUS no Município, podemos concluir que houve um aumento na produção considerando o número de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) aprovadas no 3º quadrimestre de 2024 em comparação com o 3º quadrimestre de 2023. Essa observação também se enquadra no ano de 2024 em comparação ao ano de 2023. O total de AIH aprovadas no ano de 2024 foi de 55.631 para 51.918 em 2023, representando um acréscimo de 3.713 procedimentos, o que é notório no 3º quadrimestre de 2024 que foi de 18.489 para 17.290 em 2023.

Também houve um aumento no número de procedimentos do subgrupo 0209 - endoscopia, no 3º quadrimestre de 2024 ao comparar com o 3º quadrimestre de 2023. Já as internações do procedimento 0303010029 - Tratamento de dengue hemorrágica e do 0303010010 - Tratamento de dengue clássica, também foi identificado um aumento nas internações, com o intuito de atender às necessidades epidemiológicas (como as arboviroses - Dengue, Zika, Chikungunya).

O subgrupo de procedimentos 0404 - Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço e o subgrupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão, tiveram um acréscimo na realização dos procedimentos no 3º quadrimestre de 2024 em relação ao 3º quadrimestre de 2023.

Em relação aos procedimentos 040601 - Implante de cardioversor desfibrilador (CDI) e implante de cardioversor desfibrilador (CDI) multissítio, tivemos um aumento, considerando que foi impulsionado pelas execuções de emendas parlamentares. Já no subgrupo 0505 transplante de órgãos, tecidos e células também ocorreu um aumento no 3º quadrimestre de 2024 ao comparar com o quadrimestre anterior.

Conforme as tabelas, pode-se verificar um aumento na produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos no 3º RDQA de 2024 em comparação com o 3º RDQA 2023. Nos procedimentos com finalidade diagnóstica, houve aumento no ano de 2024. Dentre um dos principais fatores que podemos observar para aumento de alguns procedimentos, foi o surto de dengue que acometeu o município e região até meados do ano de 2024. Os procedimentos cirúrgicos apresentaram ligeira queda, provavelmente relativa à sazonalidade.

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Departamento de Abastecimento de Medicamentos, Insumos e Suprimentos

A Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) é caracterizada por uma responsabilidade compartilhada entre os entes federativos e está organizada em três componentes, conforme a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME): Básicos, Estratégicos e Especializados. Essa assistência abrange um conjunto de atividades relacionadas aos medicamentos, que devem ser realizadas de forma sistêmica, ou seja, de maneira articulada e sincronizada, sempre visando o benefício do paciente. O sucesso dessa abordagem depende da combinação eficaz de estruturas, pessoas e tecnologias, adaptadas ao contexto social em que os serviços são oferecidos.

Para que a Assistência Farmacêutica atinja seus objetivos, é fundamental uma organização de trabalho que amplie sua complexidade, alinhando-se ao nível de aperfeiçoamento das atividades e à qualidade dos serviços prestados. Ela é um dos elementos constitutivos das Redes de Atenção à Saúde, funcionando como um sistema de apoio na estrutura operacional. Isso significa que conecta as ações dos serviços de abastecimento (responsáveis pela disponibilização dos medicamentos) e os serviços de Clínica Farmacêutica (que realizam ações conjuntas com o usuário e a equipe multiprofissional).

A Assistência Farmacêutica fundamenta-se na promoção do uso racional dos medicamentos, na otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público, e no desenvolvimento de iniciativas voltadas para uma assistência de qualidade. Os avanços e progressos obtidos são sintetizados neste relatório.

Refletir sobre a integralidade do SUS implica considerar ações e serviços que envolvem intervenções em saúde, onde o uso de medicamentos pode ser determinante. Portanto, não é suficiente reduzir a Assistência Farmacêutica à logística de medicamentos (que abrange apenas a aquisição, armazenamento e distribuição). É necessário agregar valor às ações dos serviços de saúde por meio do desenvolvimento da Assistência.

Para isso, é imprescindível trabalhar com diretrizes, metas e indicadores de produção que auxiliem no gerenciamento das ações, além do planejamento e desenvolvimento de estratégias que visem à melhoria contínua do trabalho a ser realizado.

Comparativo total de distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde por quadrimestre

(Comparativo do 3º quadrimestre 2023 / 2024)

A Assistência Farmacêutica atua de forma transversal nas áreas assistenciais da rede municipal de saúde. Estabelece diretrizes técnicas e normativas para garantir à população o acesso aos medicamentos essenciais, disponíveis nas farmácias da rede SUS do município, das diferentes modalidades de serviços com vista à promoção do uso racional, de forma segura e eficaz.

No âmbito sistêmico, envolve as ações técnicos gerenciais relativas à disponibilidade e o acesso aos medicamentos, paralelamente às ações técnicos assistenciais com o Cuidado Farmacêutico, cuja prática visa promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes e é realizado por meio da integração do farmacêutico com a equipe de saúde. O cuidado farmacêutico é importante para melhorar os resultados terapêuticos dos pacientes e da comunidade, também é fundamental para garantir o acesso a medicamentos e o seu uso racional.

A Secretaria de Saúde de Juiz de Fora, junto ao Departamento de Abastecimento de medicamentos, Insumos e Suprimentos, norteado pelas equipes de saúde, vem pretendendo agregar valor às ações e serviços de saúde, contribuindo para melhoria dos indicadores de saúde dos territórios.

Abaixo a lista das 15 medicações com os maiores valores de consumo no 3º quadrimestre de 2024, junto com a diferença em relação ao mesmo período de 2023

Medicamento	Consumo OUT-DEZ 2023	Consumo OUT-DEZ 2024	Diferença (2024 - 2023)
Losartana Potássica 50mg	2.502.370	2.505.250	+2.880
Hidroclorotiazida 25mg	1.046.100	1.075.250	+29.150
Anlodipino Besilato 5mg	1.088.860	979.440	-109.420
Fluoxetina Cloridrato 20mg	763.080	767.710	+4.630
Amitriptilina Cloridrato 25mg	593.660	540.880	-52.780
Dipirona Sódica 500mg	422.270	506.390	+84.120
Carvedilol 12,5mg	451.630	424.230	-27.400
Captopril 25mg	459.075	363.190	-95.885
Furosemida 40mg	425.510	339.575	-85.935
Diazepam 10mg	361.305	322.910	-38.395
Metformina Cloridrato 850mg	387.910	346.710	-41.200
Gliclazida 30mg	589.150	853.730	+264.580
Clonazepam 2mg	826.020	809.555	-16.465
Levotiroxina Sódica 25mcg	78.600	297.505	+218.905
Atenolol 50mg	369.115	298.245	-70.870

É importante pontuar que alguns dados:

- maior queda no consumo ocorreu com o Anlodipino Besilato 5mg (-109.420 comprimidos).

- A maior alta no consumo foi da Gliclazida 30mg (+264.580 comprimidos), indicando um aumento no uso de hipoglicemiantes.
- A Levotiroxina Sódica 25mcg também teve um aumento expressivo de +218.905 comprimidos, sugerindo maior demanda para tratamento de distúrbios da tireoide.
- A Dipirona Sódica 500mg teve um aumento considerável, +84.120 comprimidos, enquanto outros anti-hipertensivos tiveram queda.

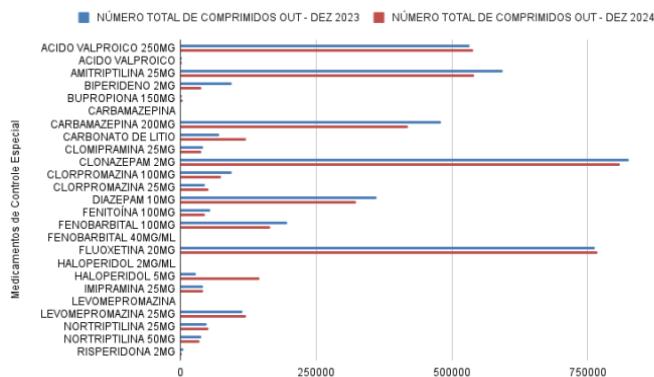
Dados da Saúde Mental, distribuição de medicamentos Psicotrópicos ;

3º Quadrimestre 2023 x 3º Quadrimestre de 2024

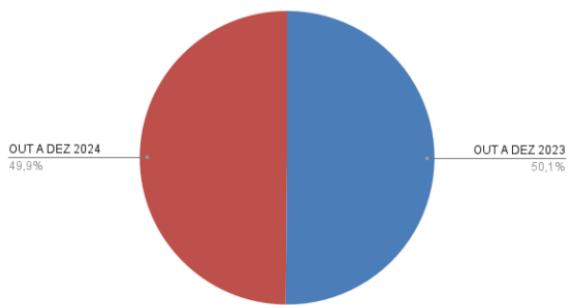
Grande parte da demanda de saúde mental no município de Juiz de Fora é atendida nas Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central, sendo outra parte atendida no Departamento de Saúde Mental e nos Centros de Atenção Psicossocial, contemplando assim a rede de cuidados para os pacientes do Programa de Saúde Mental. As atuais políticas brasileiras de saúde mental consideram as unidades de atenção primária à saúde como principal porta de entrada para os pacientes com queixas psicológicas; e que tais unidades são responsáveis por atender transtornos mentais considerados menores, os chamados Transtornos Mentais Comuns. No município de Juiz de Fora houve aumento na dispensação de alguns psicotrópicos, conforme demonstra no comparativo entre o 3º quadrimestre de 2023 e o 3º quadrimestre de 2024.

Medicamentos de Controle Especial	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2023	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2024
ACIDO VALPROICO 250MG	532250	539600
ACIDO VALPROICO 50MG/ML xarope	1650	2420
AMITRIPTILINA 25MG	593660	540880
BIPERIDENO 2MG	93740	38850
BUPROPIONA 150MG	2280	3720
CARBAMAZEPINA 100MG/5ML Suspensão Oral	865	450
CARBAMAZEPINA 200MG	480565	419560
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	71609	121380
CLOMIPRAMINA 25MG	42340	37840
CLONAZEPAM 2MG	826020	809555
CLORPROMAZINA 100MG	94030	74119
CLORPROMAZINA 25MG	45770	51800
DIAZEPAM 10MG	361305	322910
FENITOINA 100MG	54785	44412
FENOBARBITAL 100MG	196760	165270
FENOBARBITAL 40MG/ML (4%) Solução Oral	643	386
FLUOXETINA 20MG	763080	767710
HALOPERIDOL 2MG/ML (2%) Solução Oral	302	366
HALOPERIDOL 5MG	29035	145484
IMIPRAMINA 25MG	41600	41620
LEVOMEPRAMAZINA 100MG	1430	847
LEVOMEPRAMAZINA 25MG	113555	121440
NORTRIPTILINA 25MG	48190	51450
NORTRIPTILINA 50MG	38490	35700
RISPERIDONA 2MG	5200	2825
OUT A DEZ 2023	OUT A DEZ 2024	
VALORES GASTOS NO QUADRIMESTRE	R\$ 837.748,52	R\$ 832.983,04

NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT - DEZ 2023 e NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT - DEZ 2024



VALORES GASTOS NO 3º QUADRIMESTRE



Dados da produção dos farmacêuticos nas Unidades Básicas de Saúde

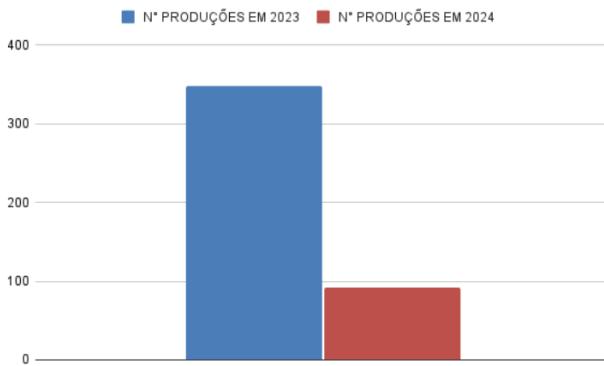
Os farmacêuticos possuem um papel fundamental para o bom funcionamento do SUS, sendo um profissional responsável pela garantia do acesso aos medicamentos, sempre pautando o uso racional dos mesmos, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar da população.

O SUS seleciona os medicamentos que atenderão às demandas prioritárias da população, considerando critérios como eficácia, segurança, comodidade e custo. O farmacêutico deveria estar inserido nas equipes multidisciplinares do Programa Saúde Família, contribuindo de forma significativa para a melhoria na saúde da população.

Um dos desafios que abrange a AF na estruturação e organização do SUS é o sistema de registro de produção pelo E-SUS, sendo importante para a estruturação de dados relacionados a AF, em que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

As produções realizadas pelos farmacêuticos no município de Juiz de Fora ainda se tornam um grande desafio, uma vez que os mesmos devem realizar o registro de produção do trabalho realizado, como demonstrado nos dados comparativos entre 2023/2024.

Nº PRODUÇÕES EM 2023	Nº PRODUÇÕES EM 2024
348	92



PRODUÇÃO E-SUS-		
UBS	QUANTITATIVO 2023	QUANTITATIVO 2024
INDUSTRIAL	18	13
MONTE VERDE	2	13
NOSSA SENHORA APARECIDA	71	52
PIRAPETINGA	2	0
TORRÉOES	11	8
OLAVO COSTA	0	0
ALTO GRAJAU	1	0
BARREIRA	0	0
DOM BOSCO	1	4
ESPLANADA	51	2
PROGRESSO	191	0
IPIRANGA	0	0

QUANTITATIVO 3º QUADRIMESTRE 2023 e QUANTITATIVO 3º QUADRIMESTRE 2024



Relacionar as dispensações de medicações hipoglicemiantes (Diabéticos), Anti-hipertensivos e cardiovasculares

A hipertensão arterial é uma condição clínica multifatorial caracterizada por níveis elevados e sustentados da pressão arterial. Pacientes hipertensos geralmente aderem ao tratamento medicamentoso de forma incorreta, podendo ocasionar uma diminuição da eficácia dos medicamentos, quer seja por uma dose inadequada ou armazenamento em locais inapropriados, levando a perda da atividade do fármaco, ou até mesmo uma interação com outros medicamentos ou até mesmo alimentos. Neste contexto, a Atenção Farmacêutica (AF) torna-se imprescindível para diminuir possíveis problemas relacionados aos medicamentos, diminuindo as complicações relacionadas à doença.

Um dos maiores desafios relacionados à saúde em Juiz de Fora nos dias atuais, é a melhora da qualidade do serviço prestado na atenção básica à saúde, e a integração entre os serviços prestados nas unidades de saúde do município, para a construção de linhas de cuidado e avanço no sentido da integralidade. Para enfrentar este desafio é necessário dispor de um trabalho multidisciplinar das equipes, investir em capacitação e educação continuada para os profissionais das UBS, com oferta de melhoria nos atendimentos aos pacientes, que comprovadamente colaboram com a melhoria da qualidade de vida e autonomia dos mesmos.

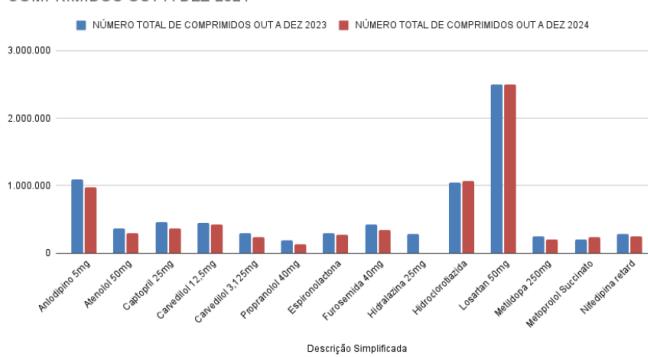
Considerando o aumento expressivo na compra e distribuição de medicamentos para diabetes e hipertensão, conforme gráficos a seguir, o Departamento de Abastecimento de Medicamentos, Insumos e Suprimentos, realiza através deste relatório um comparativo entre o 3º quadrimestre de 2023 e 2024 no que se refere a dispensação dos mesmos.

Verifica-se um aumento da quantidade de medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos dispensados em todas unidades básicas de saúde de Juiz de Fora ao longo do 3º Quadrimestre 2023 e 2024, sendo fármacos oferecidos no SUS de primeira escolha para o tratamento da hipertensão arterial e diabetes.

Esse aumento pode estar relacionado a diversos fatores externos (alimentação, sedentarismo, entre outros), conhecimento da REMUME pelos profissionais das unidades de saúde, e a um melhor acesso às farmácias das unidades de saúde do município, devido aos horários serem estendidos para atendimento ao público.

Destaca-se ainda que, as farmácias das unidades de saúde são estabelecimentos essenciais para a disponibilização de medicamentos no âmbito do SUS para o tratamento das doenças crônicas, e que possuem um profissional farmacêutico à disposição para atendimento, o que possibilita um cuidado farmacêutico aos usuários, proporcionando orientações adequadas sobre a farmacoterapia, avaliações das prescrições, e adesão ao tratamento, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

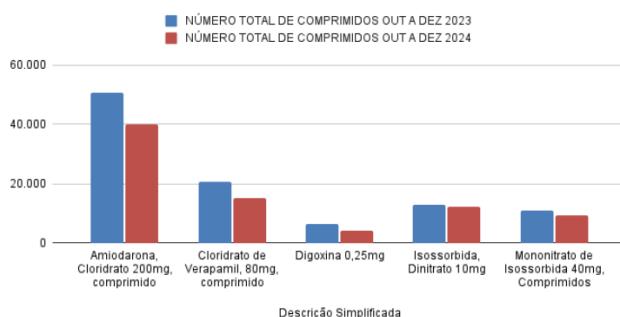
NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2023 e NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2024



Dispensação de medicamentos cardiovasculares

Descrição Simplificada	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2023	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2024
Amiodarona, Cloridrato 200mg, comprimido	50.643	40.073
Clorídato de Verapamil, 80mg, comprimido	20.725	15.275
Digoxina 0,25mg	6.570	4.110
Isossorbida, Dinitrato 10mg	13.050	12.230
Mononitrato de Isossorbida 40mg, Comprimidos	11.140	9.440

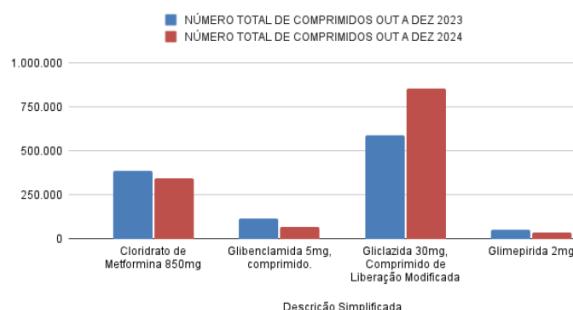
NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2023 e NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2024



Dispensação de medicamentos hipoglicemiantes

Descrição Simplificada	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2023	NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2024
Cloridrato de Metformina 850mg	387.910	346.710
Glibenclamida 5mg, comprimido.	114.995	69.994
Gliclazida 30mg, Comprimido de Liberação Modificada	589.150	853.730
Glimepiride 2mg	51.165	37.320

NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2023 e NÚMERO TOTAL DE COMPRIMIDOS OUT A DEZ 2024



Percentual de abastecimento das medições da REMUME

A Assistência Farmacêutica é um conjunto de ações que visam promover a saúde, por meio do acesso e uso racional de medicamentos, multidisciplinar e sistêmica, que envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais. É um sistema de apoio das redes de atenção à saúde, juntamente com o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico e os sistemas de informação em saúde, com foco na garantia do acesso e do uso racional de medicamentos.

No município de Juiz de Fora, a Assistência Farmacêutica atua também no planejamento, na seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle, regulamentação e acompanhamento da distribuição dos medicamentos. Tem como objetivo garantir à população o acesso aos medicamentos essenciais, sendo chave para uma política de uso racional de medicamentos e a cuidadosa seleção dos mesmos.

A seleção dos medicamentos que fazem parte da REMUME está fundamentada na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a qual possui como eixos norteadores a garantia de acesso e o uso racional de produtos farmacêuticos.

O município possui sua Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), que tem por principal objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sendo esta uma das estratégias para organizar as ações para aprimorar a utilização dos fármacos nas diversas unidades de saúde.

O objetivo da CFT é trabalhar com medicamentos essenciais e promover disponibilidade, acesso, sustentabilidade, qualidade e uso racional de medicamentos, tanto pelos profissionais de saúde, quanto aos usuários, sendo trabalhado a seleção dos fármacos, levando-se em conta a eficácia, a segurança, a qualidade e o custo, sendo a principal função de uma Comissão.

Medicamentos que tiveram em falta 3º QUADRIMESTRE DE 2023	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	STATUS DE AQUISIÇÃO DO ITEM - 3º Quadrimestre 2023
Aciclovir 200mg, comprimido		ZERADO. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.

Água bidestilada esterilizada – solução injetável – frasco ou bolsa com 1000ml - SISTEMA FECHADO	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO A ELABORAÇÃO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇO.	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.
Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, comprimido	ZERADO. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.
Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml - solução para nebulização - frasco com 20ml com gotejador - uso inalatório	ZERADO. DESERTO. PROBLEMA NA PRODUÇÃO. - PROCESSO LICITATÓRIO INICIADO	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.
Dinitrato de Isossorbida 5mg, Comprimido Sublingual	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO ENTREGA FORNECEDOR	ZERADO. FRACASSADO 022/2023 E 196/2023- PROCESSO LICITATÓRIO INICIADO
Itraconazol 100mg, Comprimido	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.	INCLUÍDO REMUME ESSENCIAL. FRACASSADO NOS PREGÓES ANTERIORES. PROCESSO LICITATÓRIO INICIADO
Levotiroxina 100mcg	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.
Levotiroxina Sódica 50mcg, Comprimido	ZERADO. AGUARDANDO ENTREGA DO FORNECEDOR	INCLUÍDO REMUME 2023. AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO.

Itens em falta: 14, o que corresponde a 8,91% em relação ao total de itens padronizados. Podemos concluir que neste período tivemos um percentual de 91,08% de abastecimento.

Medicamentos que tiveram em falta 3º QUADRIMESTRE DE 2024	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	STATUS DE AQUISIÇÃO DO ITEM - 3º Quadrimestre 2024
	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, comprimido	EM ANÁLISE DE COMPRA.

Beclometasona (dipropionato) 50mcg/dose – spray nasal - frasco com 200 doses	AGUARDANDO ENTREGA FORNECEDOR COSTA CAMARGO.		
Hidralazina, Cloridrato 25mg	FRACASSADO NO ÚLTIMO PREGÃO . AGUARDANDO O NOVO PREGÃO ATRAVÉS DO PROCESSO 14.304/2024		
Polivitamínico solução oral, contendo no mínimo Vit. A + Vit. B1+ Vit. B2 + Vit. B5 + Vit. B6 + Vit. B8 + Vit. C+ Vit. D+ Vit. E, frasco com 20ml	FRACASSADO NO ÚLTIMO PREGÃO . AGUARDANDO O NOVO PREGÃO ATRAVÉS DO PROCESSO 14.309/2024	Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetropina 8mg/ml - suspensão oral - frasco com 50ml	FRACASSADO NO PREGÃO . EM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO
Salbutamol, sulfato 0,4mg/ml - solução oral (xarope) - frasco com 120ml	EM ANÁLISE DE COMPRA.	Sulfato Ferroso equivalente a 40mg de ferro, comprimido revestido	AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO
Sinvastatina 10mg, comprimido	AGUARDANDO EMISSÃO DE EMPENHO		
Sulfadiazina de prata 1% - pomada ou creme - pote com 400g	EM ANÁLISE DE COMPRA		

Itens em falta: 9, o que corresponde a 5,73% em relação ao total de itens padronizados. Podemos concluir que neste período tivemos um percentual de 94,27% de abastecimento.

Situação detalhada

SITUAÇÃO	FALTAS – 3º QUADRIMESTRE DE 2023	FALTAS – 3º QUADRIMESTRE DE 2024
Aguardando entrega	1	1
Aguardando emissão de empenho	2	2
Em análise de compra	0	3
Incluído REMUME 2023	9	0
Fracassado em Pregões Anteriores. Processo licitatório em tramitação	2	3

O Departamento de Abastecimento de Medicamentos, Insumos e Suprimentos (DAMIS) apresenta o instrumento de monitoramento e acompanhamento das ações de Assistência Farmacêutica, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2024, em consonância com o previsto no Art. nº 100 da Portaria do Ministério da Saúde (MS) nº 1/2017, sendo o relatório detalhado do quadrimestre, instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS.

Conclui-se que com base na Assistência Farmacêutica, o 3º (terceiro) relatório detalhado do quadrimestre de 2024 no município de Juiz de Fora, demonstra os medicamentos constantes na REMUME, disponíveis nas redes de saúde do município, buscando assim a melhoria da qualidade da garantia da assistência Farmacêutica adequada aos usuários da rede de saúde do município de Juiz de Fora.

Ademais, além da garantia ao acesso dos medicamentos padronizados na REMUME, foram ofertadas ações de educação permanente voltada à Assistência Farmacêutica a fim de disponibilizar orientações no processo de Cuidado Farmacêutico, fomentando assim, as metas pactuadas

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

O registro de produção é financiado pela Vigilância em Saúde e atende aos grupos: Ações de promoção e prevenção à saúde e Procedimentos com finalidade diagnóstica.

Merce atenção especial o fato de que o financiamento da Vigilância em Saúde não se dá mediante pagamento por procedimentos, desde a publicação das portarias de financiamento da saúde, subsequentes à Portaria do Ministério da Saúde Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006 - que Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. A partir de então, o financiamento da Vigilância em Saúde ocorre por meio da transferência de recursos correspondentes aos Pisos Fixos e Variáveis de Vigilância em Saúde (PFVS e PVVS) e de Vigilância Sanitária (PFVISA e PVVISA). Por isso não há valores aprovados correspondentes aos procedimentos de Vigilância em Saúde registrados no SIA/SUS para serem apresentados.

É possível observar um aumento crescente na execução de procedimentos da Vigilância Sanitária graças ao incremento no número de profissionais desde o primeiro quadrimestre de 2024.

Abaixo, seguem discriminados os quantitativos de cada procedimento realizado por mês dentro do período analisado:

PROCEDIMENTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	-	-	-	35	35
ANALISE DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA	52	55	89	-	196
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	53	43	30	24	150
INSPCAO SANITARIA DE HOSPITAIS	-	1	-	-	1
EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA COM ATIVIDADES ENCERRADA	-	1944	37	20	2001
INSPCAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	282	247	211	223	963
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	169	200	218	121	708
APROVACAO DE PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA	18	20	36	16	90
RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	23	9	8	22	62
ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	23	9	8	22	62
LICENCIAMENTO SANITARIO DE HOSPITAIS	-	2	-	-	2
INSPCAO SANITARIA DE INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	-	1	-	-	1
LICENCIAMENTO SANITARIO DE INDUSTRIAS DE MEDICAMENTOS	2	-	-	-	2
INSTAUARACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	17	9	-	14	40
CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	2	17	21	5	45
INSPCAO SANITARIA DE INDUSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAUDE	2	1	1	-	4
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	1317	1632	1328	729	5006
TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	-	1	9	2	12
TOTAL	1960	4191	1996	1233	9380

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
HOSPITAL GERAL	0	0	11	11	
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2	
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	1	2	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1	
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10	
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	8	1	9	
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2	
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	2	2	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3	
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3	
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	1	2	
POLICLINICA	0	0	16	16	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2	
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	0	0	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	5	54	59	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	34	34	
FARMACIA	0	0	38	38	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	15	15	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5	
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	1	0	1	
Total	1	18	200	219	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	9	0	9	
MUNICIPIO	109	0	0	109	
AUTARQUIA FEDERAL	5	0	0	5	
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	1	2	
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	9	0	11	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1	
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	62	0	0	62	
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1	
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2	

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	12	0	0	12
PESSOAS FISICAS				
Total	200	18	1	219

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
17813026000151	Direito Público	Urgência e emergência	MG / JUIZ DE FORA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados quantitativos dos estabelecimentos do CNES para o 3º RDQA 2024

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	Análises e Considerações
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	Atualmente, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), contando as unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede que atendem o SUS em Juiz de Fora, há um total de 251 estabelecimentos, dos quais 231 são municipais; 19 estaduais e 1 de administração dupla (compartilhada).
	Identifica-se a natureza jurídica das instituições:
	Municipal Administração Pública- 137 Entidades empresariais - 74 Entidade sem fins lucrativos - 20
5.2. Por natureza jurídica	Estadual Administração Pública - 19 Municipal/Estadual (dupla) Administração Pública - 1
5.3. Consórcios em saúde	Cisdeste (SSUE) (Confirmar no DigiSUS)

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde entende que houve avanço no cadastro tanto de profissionais quanto de estabelecimentos. O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contrataizações, mudanças de estrutura física, etc.

Entende que houve avanço, também, no processo de descentralização da atualização, de modo que os estabelecimentos, após treinamento dado por profissionais da Secretaria de Saúde da PJF, podem atualizar seu cadastro de forma independente.

A análise de atendimento à demanda e verificação do déficit real para o desempenho das tarefas no processo de trabalho é realizada pela SSREG, de forma a apontar, em escala de prioridade, o que é urgente

ENVIO DA REMESSA DO CNES	DISPONIBILIZAÇÃO DOS APlicativos DE PROCESSEMENTO	DISPONIBILIZAÇÃO DO TXT DEFINITIVO (PROCESSAMENTO)	ENVIO DA REMESSA DO SIA/SIH	DISSEMINAÇÃO TABNET/TABWIN***
07/02/2024	06/02/2024	13/02/2024	29/02/2024	10/03/2024
07/03/2024	07/03/2024	13/03/2024	29/03/2024	10/04/2024
05/04/2024	05/04/2024	11/04/2024	29/04/2024	10/05/2024
08/05/2024	08/05/2024	14/05/2024	29/05/2024	10/06/2024
07/06/2024	07/06/2024	13/06/2024	28/06/2024	10/07/2024
05/07/2024	05/07/2024	11/07/2024	29/07/2024	10/08/2024
07/08/2024	07/08/2024	13/08/2024	30/08/2024	10/09/2024
06/09/2024	06/09/2024	12/09/2024	30/09/2024	10/10/2024
07/10/2024	07/10/2024	13/10/2024	29/10/2024	10/11/2024
07/11/2024	07/11/2024	13/11/2024	29/11/2024	10/12/2024
06/12/2024	06/12/2024	12/12/2024	27/12/2024	10/01/2025
08/01/2025	09/01/2025	15/01/2025	30/01/2025	10/02/2025

Nota-se que as informações submetidas até 06/09/2024, ou seja, após a consolidação dos dados de agosto, só serão disseminadas a partir de 10/10/2024 e, portanto, algumas informações referentes à agosto não constam neste momento nas análises do segundo RDQA de 2024.

Relatório de Profissionais por Forma de Contratação - CNES

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 01-ESTATUTARIO EFETIVO / 01-

SERVIDOR PROPRIO

TOTAL: 3691

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 01-ESTATUTARIO EFETIVO / 02-

SERVIDOR CEDIDO

TOTAL: 143

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 02-EMPREGADO PUBLICO

CELETISTA / 02-PROPRIO

TOTAL: 1843

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 03-CONTRATADO TEMPORÁRIO

OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO / 01-PUBLICO

TOTAL: 996

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 03-CONTRATADO TEMPORÁRIO

OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO / 02-PRIVADO

TOTAL: 61

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 04-CARGO COMISSIONADO / 03-

SERVIDOR PUBLICO PROPRIO

TOTAL: 115

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 04-CARGO COMISSIONADO / 04-

SERVIDOR PUBLICO CEDIDO

TOTAL: 21

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 04-CARGO COMISSIONADO / 05-

SEM VINCULO COM O SETOR PUBLICO

TOTAL: 18

Forma de Contratação: 01-VINCULO EMPREGATICO / 05-CELETISTA / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 12675

Forma de Contratação: 02-AUTONOMO / 09-PESSOA JURIDICA / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 2785

Forma de Contratação: 02-AUTONOMO / 10-PESSOA FISICA / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 6228

Forma de Contratação: 02-AUTONOMO / 11-COOPERADO / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 57

Forma de Contratação: 05-RESIDENCIA / 01-RESIDENTE / 01-PROPRIO

TOTAL: 688

Forma de Contratação: 05-RESIDENCIA / 01-RESIDENTE / 02-SUBSIDIADO POR OUTRO

ENTE/ENTIDADE

TOTAL: 82

Forma de Contratação: 06-ESTAGIO / 01-ESTAGIARIO / 01-PROPRIO

TOTAL: 49

Forma de Contratação: 06-ESTAGIO / 01-ESTAGIARIO / 02-SUBSIDIADO POR OUTRO

ENTE/ENTIDADE

TOTAL: 50

Forma de Contratação: 07-BOLSA / 01-BOLSISTA / 01-PROPRIO

TOTAL: 1

Forma de Contratação: 07-BOLSA / 01-BOLSISTA / 02-SUBSIDIADO POR OUTRO

ENTE/ENTIDADE

TOTAL: 16

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 01-EMPREGADO PUBLICO CELETISTA / 00-

NAO SE APLICA

TOTAL: 24

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 02-CONTRATADO TEMPORARIO OU POR

PRAZO/TEMPO DETERMINADO / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 1

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 04-CELETISTA / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 641

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 05-AUTONOMO / 01-PESSOA JURIDICA

TOTAL: 252

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 05-AUTONOMO / 02-PESSOA FISICA

TOTAL: 10

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 06-COOPERADO / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 32

Forma de Contratação: 08-INTERMEDIADO / 07-SERVIDOR PUBLICO / 01-CEDIDO

TOTAL: 60

Forma de Contratação: 09-INFORMAL / 01-CONTRATADO VERBALMENTE / 00-NAO SE

APLICA

TOTAL: 37

Forma de Contratação: 09-INFORMAL / 02-VOLUNTARIADO / 00-NAO SE APLICA

TOTAL: 1

TOTAL GERAL: 30577

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	95	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	21	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	954	599	589	1.917	483
	Intermediados por outra entidade (08)	226	48	32	207	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	308	19	91	23	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	472	0	74	6	0
	Celetistas (0105)	4	49	59	376	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	6	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.598	1	103	2	0
	Celetistas (0105)	328	324	331	1.959	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	10	5	64	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	256	6	29	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	351	210	129	420	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	734	751	747	775
	Celetistas (0105)	596	565	563	627
	Residentes e estagiários (05, 06)	10	10	7	7
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	152	185	100	93
	Bolsistas (07)	23	23	16	25
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5.264	5.273	5.225	5.309
	Informais (09)	1	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	645	429	702	816
	Residentes e estagiários (05, 06)	461	472	509	548
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2.894	3.096	3.144	3.225
	Celetistas (0105)	4.014	4.240	4.214	4.228
	Informais (09)	3	2	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	1	3	2	131
	Residentes e estagiários (05, 06)	216	233	225	242

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.107	1.056	900	1.026
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES depende de atualização constante por parte dos próprios estabelecimentos, de acordo com a chegada/saída de profissionais, adição/redução de serviços, contratualizações, mudanças de estrutura física, entre outros, mas entende-se que houve avanço nos cadastros tanto de profissionais quanto de estabelecimentos. O DigiSUS, através dos cadastros no CNES, demonstra o quantitativo de profissionais atuantes nas instituições públicas e privadas que prestam serviços para o SUS, por organização das formas de contratação (autônomos; celetistas; estatutários e empregados públicos; contratos temporários e cargos em comissão; residentes e estagiários; bolsistas) realizadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Na Secretaria de Saúde concentra-se o cadastro dos profissionais municipais e os prestadores privados são responsáveis pelos cadastros de seus profissionais no referido sistema.

3º Quadrimestre de 2024

Contratações de profissionais pela Secretaria de Saúde (de setembro a dezembro de 2024)	
Cargo	Contratados
Agente de Combate à Endemias I	71
Agente Comunitário de Saúde	8
Auxiliar de Enfermagem I	32
Auxiliar de Odontologia I	0
Cirurgião Dentista I	6
Médico I	38
Médico PSF I	2
TNM I - Laboratório	18
TNS I - Arquiteto	0
TNS I - Assistente Social	2
TNS I - Enfermeiro	10
TNS I - Farmacêutico	5
TNS I - Fisioterapeuta	2
TNS I - Fonoaudiólogo	3
TNS I - Nutricionista	1
TNS I - Psicólogo	7
TNS I - Veterinário	2
Total de contratações	207

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Reorganização das redes de atenção à saúde

OBJETIVO N° 1.1 - Qualificar a atenção básica, promovendo a articulação dos pontos de atenção, ampliação do acesso e eficiência no atendimento aos usuários do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	Ações Desenvolvidas	Número			12	4	Número	1,00	25,00
Ação N° 1 - Ação nº 1 - Criar e publicar portarias dos Grupos de Condutores (GC) para cada Linha de Cuidado (LC) em acordo com a PORTARIA N.º 4310 ; SS Estabelece a modelagem da RAS (Rede de Atenção à Saúde e institui o Grupo Condutor da Linha de cuidados em DCNTS (Doenças Crônicas Não Transmissíveis);									
Ação N° 2 - Ação nº 2 - Realizar o mapeamento dos Indicadores de: morbidade, Indicadores demográficos e de Indicadores de mortalidade para cada LC;									
Ação N° 3 - Ação nº 3 - Construir metodologia de trabalho entre os pontos de atenção para a pactuação de fluxos e protocolos;									
Ação N° 4 - Ação nº 4 - Implantar as linhas de cuidado e fortalecer as redes prioritárias , integrando os pontos de atenção;									
2. Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	Atividades realizadas	0			250	75	Número	118,00	157,33
Ação N° 1 - Implementar Programa que garanta aquisição e manutenção permanente de equipamentos e mobiliário de qualidade nas unidades de atenção à saúde no município									
Ação N° 2 - Desenvolver as ações estratégicas de promoção da alimentação saudável e adequada no município, pautadas na estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, PMNEO, vigilância alimentar e nutricional na execução do Plano municipal de Segurança Alementar e Nutricional (PLAMSAN)									
Ação N° 3 - Implementar subsídios para a qualificação da assistência, através de programas de residência médica e em saúde									
Ação N° 4 - Ampliar o acesso dos usuários à assistência farmacêutica através do profissional de referência na UBS									
Ação N° 5 - Garantir que os usuários possam ter acesso às UBS em horário estendido implementando o Programa Saúde na Hora									
Ação N° 6 - Participar na articulação das ações intersetoriais de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde, com parceria das escolas e unidades de saúde nos territórios									
Ação N° 7 - Fortalecer o acesso dos homens aos serviços de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde do Homem, a fim de resguardar a redução dos índices de morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis, enfrentando o reconhecimento de determinantes sociais que resultam na vulnerabilidade da população masculina e tornando-os protagonistas de suas demandas, na consolidação dos seus direitos de cidadania									
Ação N° 8 - Articular com SES/MG intersetorialmente o "Transporte Sanitário eletivo" para os usuários com grave dificuldade de locomoção do município de Juiz de Fora									
3. Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	Equipes de saúde em funcionamento	0			133	133	Número	237,00	178,20
Ação N° 1 - Credenciar novas Equipes de Saúde da Família no município (equipes de saúde previstas na PNAB - eSF, eCR e eSB)									
Ação N° 2 - Implantar equipes de saúde bucal da atenção básica									
Ação N° 3 - Garantir a recomposição das equipes de estratégia de saúde da família e a ampliação do quadro de profissionais da APS, tais como Agentes comunitários de saúde, através de concurso público com aporte de recursos das portarias vigentes									
Ação N° 4 - Manter e custear ações compartilhadas e integradas à rede de atenção à saúde com vistas ao cuidado integral									
Ação N° 5 - Converter as eAP em eSF adequando a Estratégia Saúde da Família nas UBS Tradicionais									
4. Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	Unidades em funcionamento	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação N° 1 - Proporcionar ações de atenção ambulatorial especializada em Saúde da Mulher e da Criança e Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica, com qualificação da Atenção Primária à Saúde ; CEAE									
Ação N° 2 - Proporcionar e monitorar os serviços ambulatoriais especializados através do DCE e do DMGCA									
Ação N° 3 - Realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos dos serviços de atenção especializadas									
Ação N° 4 - Cumprir o RDC 171 da Anvisa, que preconiza a vinculação do Banco de Leite Humano à uma Maternidade									
Ação N° 5 - Implantar o Centro de Atenção Especializada ambulatorial Norte conforme perfil epidemiológico da população de abrangência das unidades, com ênfase na regionalização da oferta de consultas especializadas									
5. Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	Unidades implementadas	0			24	3	Número	2,00	66,67

Ação Nº 1 - Qualificar CAPS II para CAPS III									
Ação Nº 2 - Qualificar CAPS AD III para CAPS AD IV									
Ação Nº 3 - Implantar mais uma equipe de consultório na rua									
Ação Nº 4 - Habilitar 1 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental existente (CASM)									
Ação Nº 5 - Institucionalizar Grupo de Trabalho (GT) da RAPS									
6. Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	Pontos de atendimento	0			37	37	Número	37,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações ambulatoriais especializadas desenvolvidas pelos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) 05 CAPS E 01 ambulatório Zona Norte									
Ação Nº 2 - Operacionalizar a execução dos serviços das 28 (vinte e oito) Residenciais Terapêuticos (SRTs), promovendo a acesso da população referenciada									
Ação Nº 3 - Manter contratualizados os hospitais de leito psiquiátricos e de saúde mental									
Ação Nº 4 - Manter em funcionamento os Leitos no HPS, garantindo acesso aos usuários que deles necessitarem									
Ação Nº 5 - Manter em funcionamento o serviço do Consultório na Rua									
7. Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	Procedimentos odontológicos especializados	Número			200.250	75.000	Número	25.645,00	34,19
Ação Nº 1 - Custear as ações de atenção especializada ambulatorial na área de saúde bucal conforme especialidades odontológicas definidas pelo Ministério da Saúde nos Centros de Especialidades Sul, Norte, Oeste e Centro									
Ação Nº 2 - Qualificar o programa de gratificação de incentivo de produtividade nos Centros de Especialidades Odontológicas, de acordo com os repasses financeiros Federais, com cumprimento de metas									
Ação Nº 3 - Fortalecer a informatização nos Centros de especialidades Odontológicas conforme preconiza a portaria do e-gestor									
Ação Nº 4 - Realizar estudo para implantação do laboratório de prótese dentária									
8. Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	Unidades em funcionamento	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar Unidades responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade em conjunto com atenção básica e SAMU de forma ininterrupta, como equipamento pré-hospitalar : Unidades de Pronto Atendimento - UPA Norte, Sul, Oeste e habilitação da Leste									
Ação Nº 2 - Manter, custear e aprimorar hospital na vocação de hospital politrauma e como referência para macrorregião de 94 municípios para atendimentos de urgência e emergência nas diversas modalidades clínicas; urgência psiquiátrica e odontológica; serviço de soroterapia e profilaxia da raiva humana e PARBOS : HPS									
Ação Nº 3 - Qualificar atendimento às unidades de urgência e emergência de Juiz de Fora, realizando transferências das vagas hospitalares autorizadas no Sistema Regulatório, avaliações de especialidades (referência e contra-referência) e também os exames de diagnósticos do DID, DURL e HPS estritamente demandadas por estas unidades, em regime de 24h, em menor tempo resposta possível através do Serviço de Transporte Inter-Hospitalar : STIH									
Ação Nº 4 - Aprimorar as ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, cuidados paliativos prestadas em domicílio, através de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMADs E EMAPs) garantindo a continuidade de cuidados , integrada às redes de atenção à saúde através da Atenção Domiciliar : DID									
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso a urgência e emergência na região nordeste com abertura do serviço de Pronto Atendimento 24 horas									
Ação Nº 6 - Prestar atendimento como porta de entrada a toda demanda espontânea referenciada pelo SAMU, nos diversos níveis de assistência e atendimento médico nas especialidades Clínica Médica, abrangendo uma área de cobertura com grande demanda populacional, inclusive de área descoberta aos municípios de Juiz de Fora, de atenção básica - Regional Leste : DURL									
Ação Nº 7 - Melhorar o atendimento ininterrupto de urgência e emergência infantil através do Pronto atendimento infantil : PAI									
Ação Nº 8 - Assegurar a continuidade do atendimento pré-hospitalar realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município									
Ação Nº 9 - Assegurar e manter a triagem/classificação aos acessos das portas de entrada da Urgência e Emergência									
Ação Nº 10 - Acompanhar junto ao estado a definição do futuro Hospital Regional para o atendimento da UE									

OBJETIVO Nº 1.2 - Construção e Adequação das Unidades de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados	Equipamentos construídos	0			8	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir a UBS Av. Brasil/ Leste									
Ação Nº 2 - Construir a UBS Manoel Honório									
Ação Nº 3 - Construir a UBS Parque Independência									
Ação Nº 4 - Articular junto à SG a captação de recursos para construção da UBS Jardim da Lua									
Ação Nº 5 - Consolidar e publicizar as informações das obras através do ponto focal da SS do GT de Obras									

Ação Nº 6 - Manter uma agenda fixa com a SG para alinhamento das prioridades das obras										
Ação Nº 7 - Elaborar em conjunto com o DPAG um painel de monitoramento do status das obras										
2. Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	Equipamentos adequados	0				17	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Ampliar da UBS Santa Luzia										
Ação Nº 2 - Reforma da UBS Milho Branco										
Ação Nº 3 - Reforma da UBS Santa Efigênia										
Ação Nº 4 - Reforma da UBS Centro Sul										
Ação Nº 5 - Reforma da UBS Filgueiras										
Ação Nº 6 - Ampliação da UBS Linhares										
Ação Nº 7 - Ampliação da UBS São Pedro										
Ação Nº 8 - Reforma da UBS Rosário de Minas										
Ação Nº 9 - Ampliação da UBS São Sebastião										
Ação Nº 10 - Ampliação da UBS Vale Verde										
Ação Nº 11 - Revitalizar o PAM Marechal										
Ação Nº 12 - Reformar o Centro de Especialidades Médicas Norte										

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o cumprimento dos indicadores do Programa Previne Brasil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência	Número de indicadores que atingiram o resultado preconizado pelo MS	Número			7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação nas UBS									
Ação Nº 2 - Monitorar a proporção de gestantes com realização de exames para sifilis e HIV nas UBS									
Ação Nº 3 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nas UBS									
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS nas UBS									
Ação Nº 5 - Monitorar a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada nas UBS									
Ação Nº 6 - Monitorar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre nas UBS									
Ação Nº 7 - Monitorar a proporção pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre nas UBS									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção integral e igualitária do cuidado na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar

OBJETIVO Nº 2.1 - Fazer de Juiz de Fora uma cidade saudável, através de atividades intersetoriais de promoção em saúde e da garantia de vigilância em saúde com redução de doenças e agravos, e enfrentamento às urgências de saúde como epidemias e pandemias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	Ações realizadas	0			16	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável por meio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Estadual de Promoção à Saúde - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação Nº 2 - Promover práticas corporais e atividades físicas por meio das Políticas Nacional e Estadual de Promoção à Saúde em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer - SSAS/DDAS/ Supervisora de apoio assistencial e operacional AB									
Ação Nº 3 - Promover a prevenção e o controle do tabagismo por meio do Programa Nacional de Controle do Tabagismo -SSAS/DCE/ SECOPTT									
Ação Nº 4 - Qualificar o registro e as notificações das doenças, agravos, acidentes e violências de notificação compulsória - SSVS/SGI									
Ação Nº 5 - Qualificar o fluxo de cuidado de feridas									

2. Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	Ações realizadas	0			20	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Aedes aegypti por meio de ovitrampas (armadilhas de oviposição) em todo o município									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de imunização conforme calendário do Plano Nacional de Imunização desenvolvidos pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e promoção a saúde programadas pelo Município									
Ação Nº 4 - Executar Programa com financiamento do estado de Minas Gerais para promoção de ações de Vigilância ambiental para o controle das arboviroses									
Ação Nº 5 - Confeccionar e divulgar boletins epidemiológicos anuais para subsidiar a gestão com dados sobre epidemiologia									
Ação Nº 6 - Implementar ações de prevenção e acompanhamento, articuladas com outras secretarias e órgãos responsáveis, de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual									
3. Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	Número de atendimentos	0			15.800	4.100	Número	5.224,00	127,41
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de PrEP e Profilaxia Pré Exposição como ferramenta complementar no enfrentamento à epidemia do HIV com foco no público-alvo									
Ação Nº 2 - Ampliar testagem de HIV/ISTs através dos equipamentos de saúde existentes									
4. Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	Estabelecimentos fiscalizados	Número			23.000	2.500	Número	937,00	37,48
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de Autoridades Sanitárias do Departamento de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Aumentar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação Nº 4 - Promover a disseminação da informação em vigilância sanitária com atividades educativas para a população e setor regulado									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário de alto risco, dentro do período de 60 dias									
5. Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	Trabalhador assistido	Número			8.850	1.800	Número	1.125,00	62,50
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar os registros dos sistemas de informação e dos indicadores de Saúde do Trabalhador preconizados pelo MS e SES/MG									
Ação Nº 2 - Monitorar as ações do Comitê de Vigilância em Saúde do Trabalhador de forma articulada com os demais eixos da Vigilância em Saúde, para investigação dos casos de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho									
Ação Nº 3 - Identificar categorias de trabalhadores do mercado informal da economia, seus riscos de acidentes e/ou adoecimento e promover atendimento qualificado									
Ação Nº 4 - Aprimorar o Matriciamento através da intensificação das ações de interação com as UBS a partir de casos acolhidos na rotina do departamento									
Ação Nº 5 - Mapear o perfil produtivo do município, para maior efetividade e eficácia das ações de vigilância em saúde do trabalhador									
Ação Nº 6 - Desenvolver em conjunto com a SSAS, SSUE e SSREG, do Plano de cuidados em saúde integral da população trabalhadora									
Ação Nº 7 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores moto entregadores de forma conjunta com a Associação dos motoboys, motogirls e entregadores de Juiz de Fora e AMMEJU									
Ação Nº 8 - Realizar ações de vigilância à saúde dos trabalhadores de postos de combustíveis de forma conjunta com Sindicato dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis									
Ação Nº 9 - Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador, direcionadas aos profissionais de saúde da RAS, como estratégia de humanização do trabalho e acolhimento aos usuários trabalhadores									
Ação Nº 10 - Desenvolver notificações de acidentes de trânsito envolvendo moto entregadores conforme Portaria SS Nº: 180/2023 publicada em 28 de abril de 2023									
6. Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias	Atividades realizadas	0			20	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a assistência aos usuários com sequelas de pandemias e epidemias, elegíveis pelo Departamento de Internação Domiciliar, através de equipe habilitada pelo MS, promovendo a redução de internações hospitalares									
Ação Nº 2 - Promover ações que visem a manutenção dos leitos de UTI, leitos clínicos e demais leitos para enfrentamento a epidemias e pandemias									

Ação Nº 3 - Realizar manutenção da Parceria com as Instituições de Ensino para os Laboratórios de Pesquisa em epidemias e pandemias								
Ação Nº 4 - Promover campanha de imunização em situações de epidemia de acordo com disponibilidade de vacinas e calendário preconizado pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Regular a oferta de procedimentos referentes em situações de epidemias e pandemias								
7. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			10,00	10,50	Taxa	8,10 77,14
Ação Nº 1 - Viabilizar oferta de consultas de puericultura e follow up de risco -SSAS								
Ação Nº 2 - Firmar parceria da AB com o Programa Cultive - SSAS								
Ação Nº 3 - Fortalecer parceria com as maternidades com o apoio da Rede Cegonha - SSAS								
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura vacinal nos menores de 1 (um) ano - SSVS								
Ação Nº 5 - Regionalizar a assistência ao pré-natal, parto, puerpério e acesso ao serviço de planejamento familiar								
8. Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			98,00	95,00	Proporção	94,50 99,47
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de verificação de óbito em Juiz de Fora								
Ação Nº 2 - Oferecer capacitação às unidades assistenciais da rede hospitalar e de RUE à SSVS/DVEA								
9. Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			35,00	30,00	Proporção	89,67 298,90
Ação Nº 1 - Viabilizar a coleta e análise de amostras de água nos pontos de coletas preestabelecidos								
10. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	95,00	Proporção	100,00 105,26
Ação Nº 1 - Capacitar os novos profissionais para o preenchimento da ficha de doenças de notificação compulsória imediata								
Ação Nº 2 - Promover a notificação e o devido encerramento dos casos em prazo oportuno								
Ação Nº 3 - Reforçar junto às equipes a importância da notificação compulsória								
11. Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	0 0
Ação Nº 1 - Promover campanhas de atualização da caderneta de vacina - SSVS/DVEA								
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de crianças menores de 2 anos - DDA / SSAS								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas que comuniquem com a população de forma clara, objetiva e acessível a fim de promover a importância da vacinação e de se manter o cartão de vacinas atualizado								
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso da população aos imunobiológicos, quebrando barreiras geográficas, de informação e ampliando o horário de funcionamento das salas de vacinação								
Ação Nº 5 - Supervisionar as diversas salas de imunização do município - DVEA								
Ação Nº 6 - Desenvolver as ações previstas no PNI (monitoramento rápido de cobertura vacinal, quando indicado; investigação de eventos adversos pós-vacinais, campanhas vacinal e rotina) - DVEA/DDAS								
Ação Nº 7 - Realizar e monitorar o registro oportuno dos imunobiológicos nos Sistemas de Informação nas salas de vacina da Atenção Primária e Secundária - (SSAS)								
Ação Nº 8 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários								
Ação Nº 9 - Recompor e ampliar do quadro de Agente Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc) e mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis								
Ação Nº 11 - Manter os profissionais das equipes de atenção básica atualizados por meio da educação permanente (SSVS)								
Ação Nº 12 - Intensificar a discussão sobre Imunização nas reuniões de equipes das Unidades Básicas de Saúde com a participação do DVEA, com sugestão de pautas mensais (SSVS e SSAS)								
Ação Nº 13 - Articular parcerias com ONG/outras instituições, escolas, creches etc. para atividades de mobilização e possibilidades de vacinação								
Ação Nº 14 - Utilizar a avaliação das coberturas vacinais como parâmetro para o planejamento das ações em imunização (SSVS)								

12. Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vетorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vетorial da dengue	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a realização dos ciclos de visita									
Ação Nº 2 - Realizar a recomposição do quadro de ACE realizando trabalho focal, conforme crescimento populacional e parâmetros do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar os processos de trabalho integrados e intersetoriais com a Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) e DEMLURB									
Ação Nº 4 - Realizar ações de sensibilização da população para reduzir o número de recusas nas visitas dos ACE									
Ação Nº 5 - Estudar a realização de horários de visitas alternativos para o trabalho do ACE a fim de realizar ações de resgate dos imóveis fechados									
Ação Nº 6 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento as Arboviroses como espaço de planejamento, avaliação e articulação inter-setorial									
Ação Nº 7 - Incorporar novas tecnologias para combate ao vetor									
Ação Nº 8 - Avançar no processo de integração dos ACS com os ACE no controle vетorial									
13. Reduzir a taxa mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis)	0			302,00	308,00	Taxa	117,40	38,12
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento, atuando ativamente na realização de diagnósticos para prevenção e tratamento precoce									
Ação Nº 2 - Estudar a viabilidade de realização do VIVA Inquérito a fim de descrever o perfil das vítimas de violência (interpessoais ou autoprovocadas) e dos acidentes (trânsito, quedas, queimaduras, dentre outros)									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de serviços de identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus , estimulando o diagnóstico e tratamento precoce, diminuindo o avanço das complicações relacionadas à doença									
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura de serviços de detecção precoce, acompanhamento e controle de HAS e Dislipidemia em adultos assintomáticos									
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de exames para detecção precoce das doenças respiratórias crônicas e acesso ao tratamento especializado									
14. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			20	25	Número	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitar os três níveis de Atenção que realiza atendimento Materno Infantil quanto a importância da Notificação compulsória quanto aos casos de Sífilis congênita									
Ação Nº 2 - Promover ações continuadas de educação em saúde extrapolando os espaços de saúde									
Ação Nº 3 - Garantir acesso oportuno ao Pré-natal possibilitando diagnóstico e tratamento precoce dos casos confirmados									
Ação Nº 4 - Ampliar a administração da benzilpenicilina nas Unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Pactuar fluxo entre os pontos de atenção em saúde para a prescrição e administração da benzilpenicilina e acompanhamento									
Ação Nº 6 - Efetivar a descentralização da testagem rápida para as Unidades Básicas de Saúde									
15. Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	67,00	67,00
Ação Nº 1 - Reorganizar fluxos de exames para Balaciloscopy									
Ação Nº 2 - Implementar fluxos com APS									
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de casos com maior dificuldade de adesão									
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento									
16. Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			91,00	75,00	Percentual	81,54	108,72
Ação Nº 1 - Expandir quadro de pessoal para compor as equipes que serão credenciadas/ financiadas junto ao MS									
Ação Nº 2 - Ampliar assistência nos territórios que não tem cobertura do Programa Estratégia Saúde da Família e ESF									
Ação Nº 3 - Garantir o credenciamento populacional visando ampliar a receita arrecadada através do Programa Federal Previne Brasil (captação ponderada)									
17. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	0			70,00	66,00	Percentual	67,95	102,95
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento da condicionalidade saúde nas UBS									
Ação Nº 2 - Identificar nos territórios possíveis equipamentos sociais para o acompanhamento das famílias beneficiárias residentes em áreas descobertas pela Atenção Básica									
18. Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			16,50	14,85	Percentual	16,08	108,28

Ação Nº 1 - Solicitar definição da modalidade de seleção da equipe de saúde bucal com expansão de quadro										
Ação Nº 2 - Pedir atualização de impacto financeiro para equipes de saúde bucal										
Ação Nº 3 - Solicitar o credenciamento das equipes no Ministério da Saúde										
Ação Nº 4 - Promover o apoio técnico de política de saúde bucal										
19. Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	Número de ações de PICS realizadas no âmbito do SUS, nos sistemas oficiais de saúde (e-SUS, SIA e SIH) em relação ao ano de 2023	Número			20	10	Número	8.780,00	87.800,00	
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico conclusivo contendo o mapeamento da rede de profissionais SUS municipal com formação/capacitação em PICS										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do grupo condutor das PICS, nos termos da Portaria municipal SS nº 64/2022										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações/treinamentos em práticas integrativas e complementares para profissionais de saúde da rede SUS municipal										
Ação Nº 4 - Incrementar gradativamente as práticas integrativas e complementares no âmbito das unidades de saúde do SUS municipal										
Ação Nº 5 - Desenvolver ações para implementação/fortalecimento da fitoterapia no âmbito das unidades do SUS municipal										
Ação Nº 6 - Realizar ajustes e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e extensão com vistas a buscar o incremento e fortalecimento das ações PICS										
20. Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	Número de atividades desenvolvidas	Número			8	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância										
Ação Nº 2 - Desenvolver, periodicamente, diagnóstico dos dados de saúde que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade)										
Ação Nº 3 - Elaborar estudos e propostas para a qualificação do Plano Municipal pela Primeira Infância com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil										
Ação Nº 4 - Monitorar, continuamente, o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora										
21. Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	Ações Realizadas	Número			6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios (identificar e examinar)										
Ação Nº 2 - Identificar e examinar os contatos dos casos novos										
Ação Nº 3 - Realizar parcerias com universidades e sociedade civil para incorporação de novas tecnologias e enfrentamento da doença										
Ação Nº 4 - Promover 05 ações de formação/aperfeiçoamento em tuberculose destinadas a profissionais do SUS										
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê Municipal de Enfrentamento da Tuberculose, garantindo a participação permanente dos membros nas reuniões com agenda trimestral										
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a equidade em saúde, garantindo o acesso pautado no acolhimento da população negra, LGBTQIA+, mulheres, pessoa com deficiências e idosos, aos serviços do SUS em Juiz de Fora										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	Ações realizadas	0			20	5	Número	3,00	60,00	
Ação Nº 1 - Distribuir métodos contraceptivos à população demandada através da oferta de grupos educativos										
Ação Nº 2 - Manter a oferta de preservativos masculino e feminino nas unidades de saúde do município										
Ação Nº 3 - Intensificar a oferta de DIU para mulheres com dificuldades de adaptação a outros métodos contraceptivo										
Ação Nº 4 - Implantar a distribuição de produtos de higiene íntima ao público feminino vulnerável										
Ação Nº 5 - Estabelecer com os profissionais protocolos clínicos para o acesso da população LGBTQIA+ aos grupos de Direitos Sexuais Reprodutivos										
2. Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,80	0,70	Razão	0,09	12,86	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos e solicitar o exame de mamografia , SSAS/AB										

Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento de mulheres de área descoberta para atendimento ginecológico/mastologista para que possa ser solicitado os exames de mamografia i SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 3 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
3. Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,70	0,67	Razão	0,21	31,34
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das mulheres de 25 a 64 anos e realizar a coleta para exame citopatológico de colo uterino com periodicidade recomendada pelo MS i SSAS/AB									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de atendimento da coleta de mulheres de área descoberta - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 3 - Realizar medidas educativas em relação à importância do exame citopatológico para o câncer de colo do útero na população-alvo - SSAS/DSMGCA									
Ação Nº 4 - Elaborar em conjunto com a SSREG e SSVS os fluxos de monitoramento de acompanhamento dos usuários com observância ao sistema SISCAN									
4. Reduzir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	Taxa de cesárea	0			30,00	35,00	Taxa	59,10	168,86
Ação Nº 1 - Orientar sobre as recomendações e diretrizes estabelecidas pelo Programa Rede Cegonha em todas as Maternidades do município i SSAS									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento de metas em todas as Maternidades beneficiadas pelo Programa Rede Cegonha solicitando Plano de Ação das respectivas Instituições para as metas não atingidas i SSAS									
Ação Nº 3 - Seguir as recomendações estabelecidas pelo CONITEC para as indicações de cesareanas i SSAS									
5. Reduzir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			5,00	7,00	Proporção	7,80	111,43
Ação Nº 1 - Implementar o atendimento ginecológico para adolescentes i SSAS									
Ação Nº 2 - Realizar atividades em parceria com a rede intersetorial para desenvolvimento de atividades educativas sobre planejamento familiar e direitos sexuais e reprodutivos i SSAS									
Ação Nº 3 - Disponibilizar e facilitar o acesso pelas adolescentes aos métodos contraceptivos i SSAS									
6. Reduzir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	Razão de morte materna	0			30,00	31,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de qualificação da rede de serviços de assistência ao pré-natal e parto									
Ação Nº 2 - Garantir a qualidade do pré-natal de início precoce e busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da APS na temática Saúde da Mulher									
Ação Nº 4 - Monitorar a cobertura da assistência puerperal em todas UBS i SSAS									
Ação Nº 5 - Operacionalizar a regionalização da assistência ao pré-natal, conforme capacidade instalada dos serviços de pré-natal do SUS e prestadores que fornecem tal assistência em 100% das UBS									
Ação Nº 6 - Conscientizar e sensibilizar profissionais da APS e gestantes à realização do parto normal									
Ação Nº 7 - Desenvolver a capacitação dos profissionais para a realização da assistência Puerperal									
Ação Nº 8 - Aumentar e monitorar a oferta da consulta puerperal									
7. Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	Ações Desenvolvidas	Número			23.024	11.000	Número	5.916,00	53,78
Ação Nº 1 - Alinhar com a Secretaria de Esporte e Lazer a realização de atividades preventivas na manutenção da saúde e do bem-estar dos idosos									
Ação Nº 2 - Promover assistência multiprofissional aos idosos voltadas para prática de atividades de educação do movimento, coordenação e equilíbrio, cognitivas e marcha									
Ação Nº 3 - Qualificar a equipe para dispensação de medicação junto ao Departamento de Assistência farmacêutica (DAFI)									
Ação Nº 4 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, buscando ações Inter setoriais, grupos educativos, imunização, serviço de práticas integrativas, saúde mental e saúde bucal, visando a integralidade da atenção à saúde da pessoa idosa									
Ação Nº 5 - Promover até o primeiro quadrimestre de 2024, estudo de ampliação do espaço físico capaz de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa									
Ação Nº 6 - Estimular a ampliação da equipe multidisciplinar para promoção da Política de Saúde da Pessoa Idosa									
Ação Nº 7 - Instituir o Comitê Técnico de Saúde da Pessoa Idosa									
8. Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	Política Implementada	Número	2022		1	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Apoiar e fortalecer o Comitê Técnico de Saúde da População Negra									
Ação Nº 2 - Identificar, a partir dos cadastros da População Negra no e-SUS, as características epidemiológicas e socioeconômicas e elaborar os fluxos de acessos aos serviços instituídos									

Ação Nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra no âmbito municipal, considerando as oportunidades e recursos, construindo propostas e ações que visem a promoção da equidade racial na atenção à saúde
Ação Nº 4 - Elaborar e apresentar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde
Ação Nº 5 - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população negra
Ação Nº 6 - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelos Conselhos de Saúde nas três esferas de Governo no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de Governo
Ação Nº 7 - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde, Plano Plurianual, Plano Operativo, dentre outros instrumentos de programação das ações e serviços de saúde
Ação Nº 8 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para implementação de políticas de promoção de equidade com ênfase a implementar a Política Municipal de Saúde Integral da População Negra em todo SUS JF

DIRETRIZ Nº 3 - Gestão estratégica, participativa e educação permanente

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir uma gestão estratégica em saúde em Juiz de Fora, permitindo a tomada de decisões orientada por dados e indicadores, construídas em diálogo permanente com a sociedade, através dos conselhos locais, regionais e municipal de saúde, bem como promover educação permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	Atividades desenvolvidas	0			7.800	1.100	Número	745,00	67,73
Ação Nº 1 - Incluir os temas "racismo" e "saúde da população negra" nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde no exercício do controle social na saúde									
Ação Nº 2 - Ofertar ações de educação permanente, com temas referentes a Vigilância em Saúde, para os profissionais de saúde dos serviços									
Ação Nº 3 - Potencializar as ações de matriciamento junto à atenção primária e articulações com serviços de urgências através de ações de educação permanente intersetorial em saúde mental									
Ação Nº 4 - Capacitar das equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Capacitar todas as equipes da APS para realização da testagem rápida e diagnóstico de HIV e Sífilis nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 6 - Desenvolver parcerias com instituições de Ensino ou Hospitais de Ensino públicos e privados em vistas ao fortalecimento e ampliação da integração ensino/serviço e Programas de Residência Médica e Multidisciplinar									
Ação Nº 7 - Institucionalizar as parcerias com as Instituições ou Hospitais de Ensino para o planejamento e corresponsabilização de ações de saúde e de ensino e a pactuação das contrapartidas - Efetivação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde									
Ação Nº 8 - Propor convênio a ser firmado entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas, em desenvolver estudo e diagnóstico sobre os determinantes sociais mais impactantes nas condições de morbimortalidade da população negra									
Ação Nº 9 - Propor parcerias a serem firmada entre a SS/PJF e Instituições de Ensino interessadas para a disseminação de informação em Vigilância Sanitária									
Ação Nº 10 - Consolidar a política de educação permanente para o SUS alinhada às necessidades e especificidades das redes de atenção à saúde, que seja orientada e estabeleça as diretrizes de formação, ensino e serviço nas suas diferentes modalidades em consonância com a política de humanização do SUS									
Ação Nº 11 - Publicar e monitorar o novo fluxo do COAPES									
Ação Nº 12 - Realizar atividades de formação e qualificação dos Conselheiros de Saúde para a efetiva realização do controle social das políticas públicas de saúde									
Ação Nº 13 - Realizar atividades de educação permanente da Urgência e Emergência									
Ação Nº 14 - Realizar atividades de educação permanente com profissionais da Atenção Primária e da Atenção Especializada (saúde em rede)									
Ação Nº 15 - Realizar reuniões com equipe no horário protegido									
2. Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	Etapas realizadas	0			3	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Criar um sistema de informação de transparéncia das "filas" do SUS									
Ação Nº 2 - Auxiliar junto ao Gabinete na implantação de metodologias de agendas estratégicas em saúde integral a fim de garantir o aumento dos resultados pactuados no Plano Municipal									
Ação Nº 3 - Desenvolver projetos, programas e ações estratégicas nos eixos estruturantes do plano municipal de saúde em conjunto com as outras subsecretarias									
Ação Nº 4 - Consolidar e disseminar as informações e indicadores em saúde em conjunto com os SGIs das outras subsecretarias para auxiliar no monitoramento das metas do plano municipal e na construção de planos de ação									
Ação Nº 5 - Garantir apoio técnico-profissional aos conselheiros de saúde nas discussões dos instrumentos de planejamento, gestão e políticas públicas									
Ação Nº 6 - Consolidar, agregar, disseminar as informações e indicadores das resoluções, portarias e emendas em todos os âmbitos para auxiliar na execução									
Ação Nº 7 - Implantar o GRP na Saúde(Sistema de Planejamento de Recursos Governamentais) para gerenciamento de dados em saúde									

Ação Nº 8 - Sistematizar os fluxos e análises dos relatórios, indicadores e metas, trimestralmente, da Ouvidoria para monitoramento e avaliação junto ao gabinete									
Ação Nº 9 - Estruturar e qualificar através dos instrumentos de planejamento a participação do conselho utilizando suas comissões nas agendas estratégicas (comitês, grupos condutores) a fim de aumentar o protagonismo do usuário como estratégia de gestão participativa e integrada									
Ação Nº 10 - Ampliar as redes estruturadas de comunicação de dados em todas as unidades de saúde de Juiz de Fora no que diz respeito a infraestrutura (2025)									
Ação Nº 11 - Implementar estratégias de territorialização, como a realização de diagnósticos de saúde locais, levantamentos epidemiológicos, mapeamento de recursos e serviços de saúde e análise determinantes sociais da saúde									
Ação Nº 12 - Fortalecer a informatização em saúde por meio da implementação e integração de sistemas eletrônicos de registro e compartilhamento de informações em saúde, como prontuários eletrônicos, sistemas de informação em saúde e telemedicina, garantindo a LGPD									
Ação Nº 13 - Qualificar as ações de Gestão do SUS municipal por meio de parcerias como COAPES e instituições como OPAS; COSEMS; CONASEMS e outras afins									
Ação Nº 14 - Implementar metodologia de monitoramento da evolução do cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde Participativo (2022-2025), que envolva a participação do Conselho Municipal de Saúde, a fim de garantir ampla transparência ao processo									
3. Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	Internações realizadas	0			196.560	49.440	Número	18.489,00	37,40
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de serviços ambulatoriais e hospitalares em conformidade com capacidade instalada e habilitações junto ao Ministério da Saúde, visando garantir a oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência oferecida à população, de acordo com diretrizes do SUS									
Ação Nº 3 - Implementar os protocolos de acesso existentes e implantar novos, junto às Unidades de Saúde, a fim de qualificar os encaminhamentos e favorecer que o acesso ao recurso especializado ocorra em tempo oportuno, de acordo com os princípios da integralidade e da equidade									
Ação Nº 4 - Analisar as necessidades de saúde / parâmetros SUS visando adequar a oferta de ações e serviços e assegurar o acesso em tempo oportuno e o cuidado integral à saúde									
Ação Nº 5 - Aprimorar a regulação das ações e serviços de oncologia e nefrologia, visando oferecer assistência efetiva e em tempo oportuno à população									
Ação Nº 6 - Monitorar os casos de indicação cirúrgica, acompanhar as filas de internações									
Ação Nº 7 - Intensificar ações junto a SESMG visando a otimização do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos a partir da rede de saúde									
Ação Nº 8 - Utilizar protocolo de acesso aos serviços cardiovascular de alta complexidade (marcapassomultissítio e CDI-Cárdio Desfibrilador Implantável)									
4. Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	85	Número	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar com informações padronizadas os pedidos de compras de medicamentos de cada unidade de saúde com parâmetros de disponibilidade orçamentária e financeira									
Ação Nº 2 - Realizar análise de 100% dos processos de compras de medicamentos desde a elaboração do Termo de referência até a qualificação dos fornecedores									
Ação Nº 3 - Medir periodicamente o índice de cobertura de estoque									
Ação Nº 4 - Distribuir medicamentos periodicamente, de acordo com a demanda necessária									
Ação Nº 5 - Auxiliar a atenção primária nas ações de Educação Permanente em Saúde em Assistência Farmacêutica nas unidades básicas de saúde contempladas pela Política Estadual de Assistência Farmacêutica no âmbito das Redes de Atenção à Saúde									
Ação Nº 6 - Realizar serviços de Assistência Farmacêutica em conjunto com a Farmácia Central									
Ação Nº 7 - Orientar as ações da política farmacêutica em conjunto com os pontos de atenção da RAS (Rede de Atenção à Saúde) com foco no processo do cuidado farmacêutico realizado pela farmácia Oeste									
Ação Nº 8 - Monitorar o efetivo cumprimento do que preconiza a comissão de farmácia e terapêutica									
5. Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	Estabelecimentos com fornecimento	0			83	85	Número	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar, sempre que necessário, as unidades de saúde quanto aos procedimentos de compras e insumos médicos hospitalares									
Ação Nº 2 - Monitorar dos processos de compras de insumos e materiais médico- hospitalares									
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente o índice de cobertura de estoque de insumos médicos hospitalares e medidas alternativas sempre que necessário em conformidade com a legislação									
Ação Nº 4 - Distribuir os insumos e materiais médico- hospitalares periodicamente, de acordo com a demanda, apresentada pelas unidades de saúde									
Ação Nº 5 - Monitorar o efetivo cumprimento do preconizado pela Comissão de Insumos									
6. Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	Exames disponibilizados	0			5.246.120	1.314.800	Número	720.068,00	54,77
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os convênios e/ou contratos de procedimentos ambulatoriais relativos a exames laboratoriais em conformidade com capacidade instalada visando garantir a oferta de serviços									
Ação Nº 2 - Incorporar novas tecnologias fundamentadas em evidências científicas, visando o acesso da população a recursos efetivos e seguros e com impacto positivo na qualificação da assistência oferecida à população									
Ação Nº 3 - Regular a oferta dos exames laboratoriais à população atendida pelo SUS utilizando ao máximo a capacidade instalada para atendimento									

7. Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	Ações promovidas	0			16	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Continuar a interface com os atores externos (Judiciário, Defensorias e outros) visando garantir resarcimento dos recursos gastos e de responsabilidade dos Entes da União e Estado									
Ação Nº 2 - Coordenar os trabalhos do Núcleo de Acolhimento de Demandas Especiais									
Ação Nº 3 - Promover atividades técnicas de avaliação das demandas judiciais conforme Portaria 2128/2014									
Ação Nº 4 - Realizar a reestruturação e modernização do serviço do PMNEO em conjunto com a Subsecretaria de Atenção à Saúde visando a melhoria do serviço à população do município com ênfase na atenção básica									
Ação Nº 5 - Reestruturar o processo de compras das demandas judiciais passando a execução ao departamento de Compras da Saúde									
8. Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	Indicadores atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar o subsistema de Urgência e Emergência: Pré Hospitalar Fixo (UPAs e Regional Leste) e Hospitalar (HPS e outros Hospitais Contratados) com o Pré hospitalar Móvel (SAMU), conforme habilitações/ Credenciamento no Ministério da Saúde (Vaga zero)									
Ação Nº 2 - Formalizar e acompanhar os contratos dos Hospitais credenciados do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual									
Ação Nº 3 - Formalizar e acompanhar o contrato do Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira credenciado do Programa Estadual Valora Minas para o cumprimento dos indicadores do programa Estadual									
9. Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	Atividades Realizadas	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e Avaliar a distribuição dos profissionais lotados na SS de acordo com perfis e cargos apresentando constantemente propostas de intervenção ao Gabinete, visando a melhor gestão do trabalho									
Ação Nº 2 - Auxiliar às subsecretarias na análise da necessidade e quantitativo de profissionais de cada setor por cargo e função									
Ação Nº 3 - Estreitar o diálogo com os sindicatos, conselhos de classe e outras representações, através da mesa de negociação permanente do SUS									
Ação Nº 4 - Definir junto ao Gabinete/ SS a implantação da proposta de reorganização do organograma da SS, apresentada pelo grupo de trabalho diante dos estudos dos processos de atribuições afins que visam sistematizar as ações de gestão do trabalho, educação permanente, planejamento em saúde e compras da saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários Realizar atividades para garantir que o município tenha condições de responder às demandas referentes à diferentes epidemias e pandemias Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal Monitorar, avaliar e propor intervenções na situação de trabalhadores da Secretaria de Saúde, promovendo estratégias de gestão em trabalho a de acordo com a necessidade dos serviços disponíveis	1.100	745
301 - Atenção Básica	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município. Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos) Monitorar os resultados dos Indicadores Previne Brasil, conforme os parâmetros do Ministério de Saúde no ano de referência Construir equipamentos de saúde nas diversas localidades do município, de forma a atender as demandas da sociedade de maneira territorializada e com a redução dos custos de aluguel e manutenção de prédios privados Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	1.100	745

	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	0,70	0,09
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6	2
	Garantir a realização dos serviços assistenciais prestados pelas equipes de saúde da Atenção Básica, junto aos usuários do sistema municipal	133	237
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67	0,21
	Promover ações da atenção especializada em saúde conforme estabelecido nos programas federais, estaduais e municipais garantindo funcionamento das unidades na rede própria e conveniada	6	6
	Reducir a proporção de adolescentes grávidas no município de Juiz de Fora	7,00	7,80
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00	0,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,50	8,10
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	5.916
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Ampliar a cobertura populacional da Rede de Atenção Básica no município	75,00	81,54
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	66,00	67,95
	Adequar cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, conforme recursos financeiros disponíveis e lei de responsabilidade fiscal	14,85	16,08
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	8.780
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Tornar as linhas de cuidado preconizadas pelo MS (DRC, IAM e HIV) um dos eixos centrais de organização da oferta de serviços de saúde no município.	4	1
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	745
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	3
	Adequar os Equipamentos de Saúde municipais, em conformidade às normas da ANVISA, visando ampliar e melhorar o atendimento ao cidadão de Juiz de Fora	6	2
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	8
	Aumentar o rastreamento do câncer de mama priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 50 e 69 anos de idade respeitando pactuação homologada	0,70	0,09
	Garantir a cobertura do diagnóstico e do tratamento das infecções pelo HIV e ISTs para a população de abrangência do programa, visando sua ampliação de forma territorializada através dos equipamentos de saúde existentes	4.100	5.224
	Buscar mecanismos que garantam a manutenção/continuidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade e dos serviços estratégicos realizados pela rede credenciada do SUS municipal	49.440	18.489
	Aumentar o rastreamento do câncer de colo do útero priorizando a população-alvo, ou seja, mulheres entre 25 e 64 anos de idade	0,67	0,21
	Reducir taxa de cesárea no município de Juiz de Fora	35,00	59,10
	Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliação do acesso, através de adequação das unidades e parcerias estratégicas com instituições de ensino e institutos de saúde mental, proporcionando a melhoria da qualidade na assistência aos usuários de saúde mental	3	2
	Desenvolver ações de vigilância em Saúde do Trabalhador e ações de assistência à saúde do trabalhador através das seguintes estratégias: visitas a ambientes formais de trabalho, identificação e busca dos trabalhadores do mercado informal; educação e informação em Saúde do Trabalhador vítima de acidente e doenças relacionadas ao trabalho, no âmbito do município e região de abrangência do CEREST, atendimento médico, social, psicológico e de enfermagem aos trabalhadores	1.800	1.125
	Promover o atendimento em saúde mental, prestado no âmbito do SUS, próprio ou contratado	37	37
	Disponibilizar aos usuários do SUS a realização de exames laboratoriais	1.314.800	720.068
	Reducir razão de morte materna no município de Juiz de Fora	31,00	0,00
	Realizar atendimento aos usuários de saúde bucal nos serviços assistenciais ambulatoriais especializados	75.000	25.645

	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	2
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	5.916
	Garantir o funcionamento das unidades de urgência e emergência, com ações relacionadas à área de assistência permitindo assim respostas rápidas e eficientes às demandas da população	10	10
	Qualificar a atenção hospitalar no município de Juiz de Fora por meio de uma nova linha de financiamento do governo estadual para o serviço hospitalar, através de indicadores estabelecidos pelo Programa Valora Minas	100,00	100,00
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	67,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	8.780
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	6
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o abastecimento de medicamentos da assistência farmacêutica em relação à cobertura e gerenciamento de estoque do ano anterior, tendo como base os itens essenciais	85	85
	Garantir o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares aos estabelecimentos de saúde dos diversos níveis de atenção básica, secundária e urgência e emergência	85	85
	Promover ações que visem a diminuição do impacto da Judicialização da saúde no âmbito municipal	5	2
304 - Vigilância Sanitária	Monitorar e mitigar problemas sanitários decorrentes das etapas e processos da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse a saúde	2.500	937
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações de enfrentamento às DANTs (Doenças e Agravos não Transmissivos)	5	4
	Planejar, organizar e fornecer apoio às ações de educação permanente em saúde tendo como objetivo o acolhimento e a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, bem como garantir o atendimento às diversidades de gênero, raça e orientação sexual	1.100	745
	Garantir Direitos Sexuais Reprodutivos integrando públicos de diferentes faixa etárias e respeitando as particularidades de gênero e raça/cor	5	3
	Garantir a realização do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos	6	6
	Realizar medidas visando garantir uma gestão integrada, conectada e qualificada das informações em saúde no município, buscando maior eficiência no atendimento aos usuários	5	8
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,50	8,10
	Implantar a atenção integral à saúde da pessoa idosa; com ênfase na promoção à saúde e prevenção da doença em todos os pontos de atenção através da criação do Comitê de Saúde do Idoso	11.000	5.916
	Aumentar o índice de proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	94,50
	Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS de Juiz de Fora, tendo como referência as diretrizes da Política Nacional	5	3
	Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00	89,67
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00	100,00
	Garantir a vacinação para crianças menores de dois anos conforme Calendário Nacional de Vacinação	100,00	0,00
	Realizar ciclos anuais com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0
	Reduzir a taxa mortalidade prematura	308,00	117,40
	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25	20
	Garantir a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	67,00
	Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a Política Nacional-PNPIC	10	8.780
	Coordenar através do Comitê Intersetorial, monitorando o processo de implementação, avaliação e revisão das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Juiz de Fora para de acordo com o Decreto Nº 15.846.	4	4
	Promover ações que viabilizem o tratamento e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela Tuberculose, considerando as competências de cada serviço na estrutura de atenção à doença	6	6
306 - Alimentação e Nutrição	Reorganizar as ações de atenção à saúde, com foco na atenção primária, visando a melhoria da qualidade e do acesso, por meio da implementação de novos programas e ampliação da Estratégia de Saúde da Família nos territórios	75	118

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	83.324.315,64	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	83.324.315,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	25.501.638,67	5.082.731,13	0,00	32.016,60	0,00	0,00	0,00	30.616.386,40
	Capital	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	72.483.743,72	78.025.621,04	40.726.978,56	176.849,47	0,00	0,00	0,00	191.413.192,79
	Capital	0,00	4.357.270,00	15.337.391,40	15.987.945,37	0,00	0,00	0,00	0,00	35.682.606,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	105.473.969,09	426.411.950,43	222.760.890,33	13.200,00	0,00	0,00	550.000,00	755.210.009,85
	Capital	0,00	2.855.357,50	6.595.802,38	11.202.496,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.653.655,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	11.425.902,68	8.858.641,73	11.551.883,40	0,00	0,00	1.103.383,97	450.000,00	33.389.811,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	5.555.121,52	431.424,28	1.945.677,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.932.223,20
	Capital	0,00	25.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.506.128,61	11.265.282,33	24.210.400,05	0,00	0,00	0,00	0,00	40.981.810,99
	Capital	0,00	25.000,00	100.000,00	6.640.799,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765.799,90
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2024.

Por ocasião da apresentação do Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022-2025, as propostas da PAS de 2024, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora em 2021, através da Resolução n. 541/2021.

No total de metas, 38 foram cumpridas e 11 foram consideradas não cumpridas (metas 01, 09, 11, 22, 23, 25, 26, 34, 35, 36, 37), representando 20,40%. Deve-se observar também, que duas dessas metas apesar de não alcançarem o número planejado para o primeiro quadrimestre de 2024, já estão cumpridas no plano ao considerarmos seus resultados de 2022 e 2023. Ou seja, a quantidade de metas efetivamente não cumpridas é 09.

Nota técnica

A respeito da meta 2.1.19 - Ampliar o acesso às PICS nos diversos pontos de atenção à saúde de acordo com a PNPIIC, observou-se que a unidade de medida está como "número", sendo o correto "percentual". Assim, o resultado apurado foi de 8.780 procedimentos registrados para o quadrimestre, correspondendo a 45,18% do resultado esperado para o ano, já computada a ampliação de 10% na meta.

A respeito da meta 2.2.8 - Implantar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Negra no SUS, o indicador está como "política implantada", mas o correto seria "nº de atividades desenvolvidas". Portanto, o resultado apurado foi em número de atividades desenvolvidas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	48.901.667,56	81.493.531,46	26.946.736,15	176.421,58	0,00	0,00	0,00	0,00	157.518.356,75
	Capital	0,00	6.063.822,18	46.294,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.110.116,71
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	85.752.646,08	516.880.460,85	155.834.813,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.467.920,11
	Capital	0,00	2.103.007,77	419.146,25	7.694.388,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.216.542,66
303 - Suprimento Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	10.746.467,20	16.649.844,48	5.571.589,56	0,00	0,00	0,00	0,00	9.409,65	32.977.310,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.408.017,19	1.227.420,70	942.792,60	681.675,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.259.906,01
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	803.932,51	4.340.695,77	11.992.502,90	8.264.879,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.402.011,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	1.309.158,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309.158,20
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	97.634.923,28	4.125.904,63	7.169.137,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.929.965,35
	Capital	0,00	2.000,00	1.030.711,93	780.628,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813.340,44
TOTAL		2.211.949,70	256.772.650,54	633.581.189,63	214.253.007,13	176.421,58	0,00	0,00	9.409,65	1.107.004.628,23	

(* ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	23,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	50,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	42,85 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	73,04 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	69,51 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,54 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.047,40
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,58 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	40,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,76 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,83 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,81 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,47 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	774.103.669,68	774.103.669,68	794.180.236,10	102,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	266.522.983,32	266.522.983,32	271.891.068,46	102,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.435.206,17	62.435.206,17	62.653.767,97	100,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	254.252.398,19	254.252.398,19	286.950.899,08	112,86

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	190.893.082,00	190.893.082,00	172.684.500,59	90,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	634.444.696,73	634.444.696,73	596.358.369,41	94,00
Cota-Parte FPM	155.271.272,89	155.271.272,89	151.823.082,85	97,78
Cota-Parte ITR	239.113,90	239.113,90	396.149,04	165,67
Cota-Parte do IPVA	177.812.497,84	177.812.497,84	170.786.536,70	96,05
Cota-Parte do ICMS	297.965.023,46	297.965.023,46	269.906.380,96	90,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.156.788,64	3.156.788,64	3.446.219,86	109,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.408.548.366,41	1.408.548.366,41	1.390.538.605,51	98,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	77.808.648,72	55.129.194,25	54.965.489,74	99,70	53.872.243,48	97,72	52.825.351,58	95,82	1.093.246,26
Despesas Correntes	72.483.743,72	49.032.160,47	48.901.667,56	99,73	48.659.528,26	99,24	48.232.559,86	98,37	242.139,30
Despesas de Capital	5.324.905,00	6.097.033,78	6.063.822,18	99,46	5.212.715,22	85,50	4.592.791,72	75,33	851.106,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	108.344.326,59	92.491.778,21	87.996.220,51	95,14	87.063.077,40	94,13	79.451.140,32	85,90	933.143,11
Despesas Correntes	105.488.969,09	90.376.823,36	85.895.703,88	95,04	85.337.033,15	94,42	78.612.681,10	86,98	558.670,73
Despesas de Capital	2.855.357,50	2.114.954,85	2.100.516,63	99,32	1.726.044,25	81,61	838.459,22	39,64	374.472,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	11.425.902,68	12.801.301,76	10.746.467,20	83,95	10.746.467,20	83,95	8.922.846,04	69,70	0,00
Despesas Correntes	11.425.902,68	12.801.301,76	10.746.467,20	83,95	10.746.467,20	83,95	8.922.846,04	69,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.580.121,52	1.229.873,31	1.227.420,70	99,80	1.227.420,70	99,80	1.227.420,70	99,80	0,00
Despesas Correntes	2.555.121,52	1.229.873,31	1.227.420,70	99,80	1.227.420,70	99,80	1.227.420,70	99,80	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.531.128,61	4.352.974,02	4.340.695,77	99,72	4.340.695,77	99,72	4.340.695,77	99,72	0,00
Despesas Correntes	5.506.128,61	4.352.974,02	4.340.695,77	99,72	4.340.695,77	99,72	4.340.695,77	99,72	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	107.915.319,31	99.096.055,42	97.636.923,28	98,53	97.521.369,06	98,41	96.018.966,59	96,89	115.554,22
Despesas Correntes	107.858.319,31	99.094.055,42	97.634.923,28	98,53	97.519.369,06	98,41	96.016.966,59	96,89	115.554,22
Despesas de Capital	57.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	2.000,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	313.605.447,43	265.101.176,97	256.913.217,20	96,91	254.771.273,61	96,10	242.786.421,00	91,58	2.141.943,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	256.913.217,20	254.771.273,61	242.786.421,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	256.913.217,20	254.771.273,61	242.786.421,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			208.580.790,82

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	48.332.426,38	46.190.482,79	34.205.630,18	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,47	18,32	17,45	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	208.580.790,82	256.913.217,20	48.332.426,38	13.848.478,30	0,00	0,00	0,00	13.848.478,30	0,00	48.332.426,38
Empenhos de 2023	190.060.099,37	321.279.185,77	131.219.086,40	8.449.920,17	0,00	0,00	7.964.540,62	26.260,94	459.118,61	130.759.967,79
Empenhos de 2022	171.894.536,41	351.014.936,85	179.120.400,44	20.594.733,50	0,00	0,00	19.230.640,33	292.538,81	1.071.554,36	178.048.846,08
Empenhos de 2021	154.037.118,70	298.182.555,09	144.145.436,39	20.723.170,62	7.113.670,85	0,00	18.362.565,22	7.110,00	2.353.495,40	148.905.611,84
Empenhos de 2020	131.534.503,60	224.412.584,22	92.878.080,62	16.023.796,73	4.634.812,33	0,00	12.107.838,91	247.877,83	3.668.079,99	93.844.812,96
Empenhos de 2019	132.569.604,86	236.436.101,89	103.866.497,03	45.901.951,59	8.698.736,52	0,00	43.842.789,45	0,00	2.059.162,14	110.506.071,41
Empenhos de 2018	123.879.741,39	232.729.891,37	108.850.149,98	9.190.161,20	9.190.161,20	0,00	6.264.802,52	0,00	2.925.358,68	115.114.952,50
Empenhos de 2017	115.348.508,17	224.283.558,86	108.935.050,69	10.063.717,80	10.145.105,70	0,00	8.177.151,91	0,00	1.886.565,89	117.193.590,50
Empenhos de 2016	109.111.021,48	219.427.196,21	110.316.174,73	0,00	7.855.591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	118.171.766,33
Empenhos de 2015	100.588.607,74	185.329.674,69	84.741.066,95	0,00	12.103.150,60	0,00	0,00	0,00	0,00	96.844.217,55
Empenhos de 2014	91.935.825,76	178.384.367,85	86.448.542,09	0,00	2.457.858,91	0,00	0,00	0,00	0,00	88.906.401,00
Empenhos de 2013	84.181.883,41	150.910.929,87	66.729.046,46	0,00	12.213.155,90	0,00	0,00	0,00	0,00	78.942.202,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	887.375.965,24	898.301.286,59	739.643.352,45	82,34
Provenientes da União	552.298.894,19	563.224.215,54	540.268.520,65	95,92
Provenientes dos Estados	335.077.071,05	335.077.071,05	199.374.831,80	59,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.155.400,57	1.155.400,57	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	888.531.365,81	899.456.687,16	739.643.352,45	82,23

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	150.254.785,84	166.658.515,81	108.662.983,72	65,20	108.641.875,82	65,19	108.594.584,58	65,16	21.107,90
Despesas Correntes	118.929.449,07	136.063.752,04	108.616.689,19	79,83	108.596.689,19	79,81	108.549.397,95	79,78	20.000,00
Despesas de Capital	31.325.336,77	30.594.763,77	46.294,53	0,15	45.186,63	0,15	45.186,63	0,15	1.107,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	667.534.339,16	869.766.161,46	680.828.808,92	78,28	677.805.241,10	77,93	676.109.631,02	77,73	3.023.567,82
Despesas Correntes	649.736.040,76	844.208.364,96	672.715.274,03	79,69	672.406.682,83	79,65	670.711.072,75	79,45	308.591,20
Despesas de Capital	17.798.298,40	25.557.796,50	8.113.534,89	31,75	5.398.558,27	21,12	5.398.558,27	21,12	2.714.976,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	21.963.909,12	43.507.284,97	22.230.843,69	51,10	22.230.843,69	51,10	21.235.334,57	48,81	0,00
Despesas Correntes	21.963.909,12	43.507.284,97	22.230.843,69	51,10	22.230.843,69	51,10	21.235.334,57	48,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	5.427.101,68	7.793.663,48	3.032.485,31	38,91	3.032.485,31	38,91	3.032.485,31	38,91	0,00
Despesas Correntes	5.377.101,68	7.743.663,48	3.032.485,31	39,16	3.032.485,31	39,16	3.032.485,31	39,16	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	42.216.482,28	52.580.002,49	22.370.473,54	42,55	21.353.566,54	40,61	21.247.233,32	40,41	1.016.907,00
Despesas Correntes	35.475.682,38	44.530.044,39	21.061.315,34	47,30	21.061.315,34	47,30	20.954.982,12	47,06	0,00
Despesas de Capital	6.740.799,90	8.049.958,10	1.309.158,20	16,26	292.251,20	3,63	292.251,20	3,63	1.016.907,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.114.747,73	19.165.260,76	13.106.382,51	68,39	12.790.544,38	66,74	12.605.547,55	65,77	315.838,13
Despesas Correntes	5.114.747,73	17.353.910,56	11.295.042,07	65,09	10.986.994,18	63,31	10.801.997,35	62,25	308.047,89
Despesas de Capital	0,00	1.811.350,20	1.811.340,44	100,00	1.803.550,20	99,57	1.803.550,20	99,57	7.790,24

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	892.511.365,81	1.159.470.888,97	850.231.977,69	73,33	845.854.556,84	72,95	842.824.816,35	72,69	4.377.420,85
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	228.063.434,56	221.787.710,06	163.628.473,46	73,78	162.514.119,30	73,27	161.419.936,16	72,78	1.114.354,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	775.878.665,75	962.257.939,67	768.825.029,43	79,90	764.868.318,50	79,49	755.560.771,34	78,52	3.956.710,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	33.389.811,80	56.308.586,73	32.977.310,89	58,57	32.977.310,89	58,57	30.158.180,61	53,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	8.007.223,20	9.023.536,79	4.259.906,01	47,21	4.259.906,01	47,21	4.259.906,01	47,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	47.747.610,89	56.932.976,51	26.711.169,31	46,92	25.694.262,31	45,13	25.587.929,09	44,94	1.016.907,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	113.030.067,04	118.261.316,18	110.743.305,79	93,64	110.311.913,44	93,28	108.624.514,14	91,85	431.392,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	1.206.116.813,24	1.424.572.065,94	1.107.145.194,89	77,72	1.100.625.830,45	77,26	1.085.611.237,35	76,21	6.519.364,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	888.407.981,84	1.154.840.259,24	848.020.027,99	73,43	843.642.607,14	73,05	840.612.866,65	72,79	4.377.420,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	317.708.831,40	269.731.806,70	259.125.166,90	96,07	256.983.223,31	95,27	244.998.370,70	90,83	2.141.943,59

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 27/02/25 11:35:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Município de Juiz de Fora no período de janeiro a dezembro de 2024 corresponde a R\$1.107.145.194,89, podendo ser observado através do relatório de execução orçamentária do 6º bimestre/2024.

Tabela 1. Execução Orçamentária por fonte de recursos

Fonte de recursos	Valores empenhados
Recursos Ordinários - Fonte Livre	2.211.949,70
Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	256.913.217,20
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	633.581.189,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	214.253.007,13
Transferências de Convênios destinadas à Saúde	175.421,58
Outros Recursos Destinados à Saúde	9.409,65
Total	1.107.145.194,89

Em relação ao grupo de despesa observa-se que aproximadamente 61% das despesas estão alocadas no grupo de outras despesas correntes, que abrange os contratos de prestação de serviços, fornecimento de insumos e medicamentos. As despesas com pessoal atingiu o patamar de 38% do montante aplicado em despesa com saúde pelo Município.

Tabela 2. Execução por grupo de despesa

Grupo de despesa	Valores empenhados	% Aplicado
1. Pessoal e Encargos Sociais	414.056.889,29	37,40%
3. Outras Despesas Correntes	673.641.638,73	60,84%
4. Investimentos	19.446.666,87	1,76%
TOTAL	1.107.145.194,89	100,00%

Para fins de apuração da aplicação do mínimo de gastos com despesas em ações e serviços públicos com saúde - ASPS considera-se no último quadrimestre/2024 o montante empenhado para verificação do percentual aplicado.

A base de cálculo é composta de receitas de impostos e transferências constitucionais e legais realizadas pelo Município no exercício de 2024. Para tal período a base de apuração corresponde a R\$ 1.390.538.605,51, como demonstrado abaixo. Do montante arrecadado o mínimo para aplicação do limite constitucional corresponde em valores financeiros o valor de R\$ 208.580.790,82. O Município aplicou o montante de R\$ 256.913.217,20, que equivale ao percentual de 18,47%.

Tabela 3. Receita base de cálculo para aplicação mínima ASPS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	79.900.036,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.189.169,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inteira Viva - ITBI	62.653.757,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.950.599,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	172.624.500,59
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	596.358.369,41
Cota-Parte FPM	151.823.682,85
Cota-Parte ITR	396.149,04
Cota-Parte IPVA	170.766.536,70
Cota-Parte ICMS	269.995.380,96
Cota-Parte IPT-Exempto(a)	3.446.219,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.396.358.465,21

Tabela 4. Apuração da aplicação mínima ASPS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (I)	DESPESAS LIQUIDADAS (II)	DESPESAS PAGAS (III)
Total das Despesas com ASPS (XII) + (XI)	256.913.217,20	254.771.273,61	242.788.421,00
(i) Recinto a Pagar Inscritos Individuais no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(ii) Despesas Contratadas com Recursos Vinculados à Parcial do Percentual Mínimo que não se Aplica em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(iii) Despesas Contratadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Recinto e a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(iv) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) x (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	256.913.217,20	254.771.273,61	242.788.421,00
Despesa Mínima a ser Ajustada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (L.C. 14/2012)			209.880.700,82
Despesa Mínima a ser Ajustada em ASPS (XVII) + (III) x % L.G. (Orgânicas Municipais)			N/A
Diferença entre o Valor Ajustado e a Despesa Mínima a ser Ajustada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	46.932.429,39	46.190.422,79	34.205.632,16
Lotação não Cumprimento (XIX) + (XVIII) Quando maior valor for inferior a zero	0,00	0,00	0,00
PORCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / II)	16,47	16,32	17,45

*100 (mínimo de 15% conforme L.C. nº 14/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As tratativas para realização da implantação do sistema SISAUD estão em andamento. Foi elaborada a minuta de um dos atos administrativos elencados pelo Ministério da Saúde, como necessários à liberação do acesso ao SISAUD.

Relatório com as auditorias realizadas no 3º Quadrimestre de 2024

DATA	DEMANDANTE	AUDITORIA N°	FINALIDADE	RECOMENDAÇÃO	CONCLUÍDOS E ENCAMINHADOS
29/11/24	DGDE	014/2024	Análise do prontuário da paciente MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA - por meio eletrônico, remoto e/ou presencial - submetida a procedimento cirúrgico em 06/06/2024 no Hospital Madre Teresa (Instituto Missionários Maria Imaculada), localizado no município de Belo Horizonte, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5020425-39.2024.8.13.0145 (em anexo), a fim de averiguar a realização do procedimento demandado, a utilização de OPMEs necessárias, bem como os cuidados dispensados à paciente durante sua internação hospitalar na instituição.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que a documentação apresentada e criteriosamente analisada demonstra a adequada prestação dos serviços propostos, não havendo indícios de irregularidades ou inconformidades na assistência à paciente. Pelo exposto e tendo em vista a presunção de idoneidade e veracidade dos documentos apresentados como parte do prontuário médico, entendemos que resta comprovada a efetiva realização dos procedimentos propostos e descritos, em atendimento à decisão judicial que deu origem à demanda, proferida nos autos do processo nº 5020425-39.2024.8.13.0145.	Arquivo IDoc Memorando 48.875/2024
17/09/24	SRIHE / DRIH	015/2024	Realizar auditoria especial com a finalidade de análise do prontuário <i>in loco</i> , com o objetivo de averiguar a internação, o tratamento dispensado, o real procedimento executado, a utilização de OPMEs, bem como o procedimento cobrado pelo prestador IBG Saúde no atendimento ao paciente J. A. V. (CPF 571.558.366-72).	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que o paciente foi submetido primeiramente à troca de gerador de marcapasso, sendo cobrado somente o gerador e posteriormente foi submetido ao implante do CDI, quando foi realizada a cobrança da OPME referente ao CDI. Não foi levantada, após auditoria <i>in loco</i> , qualquer evidência de cobrança indevida por parte do hospital (IBG SAÚDE).	Arquivo IDoc Memorando 80.079/2024
19/09/24	PGM	016/2024	Verificação do prontuário "in loco" da paciente D. A. L. A. (CPF: 870.231.306-59) na busca de subsídios fáticos-administrativos pertinentes à demanda, prestando os esclarecimentos que entender devidos e necessários, criticando as alegações da parte Autora e encaminhando toda a documentação correlata que entender pertinente e útil à defesa do interesse público envolvido na demanda judicial, inclusive com apoio de outros órgãos/entidades, eventualmente envolvidos, caso necessário.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que sobre os vários questionamentos a cerca de relações interpessoais profissionais de saúde versus paciente ao decorrer dos eventos, não é possível através de relatos unilaterais em prontuário realizar inferências, não sendo escopo deste relatório.	Arquivo IDoc Memorando 86.662/2024

22/11/24	MPMG	017/2024	Relação de usuários internados em leitos SUS na Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora durante o ano de 2023, e que foram acolhidos diretamente pelo serviço de urgência e emergência da entidade hospitalar (serviço privado, à exceção do pronto atendimento de urgências cardíacas e obstétricas), sem prévia regulação pela Central de Regulação Municipal - indicar as datas de internação, números dos laudos SUSfácil, as especialidades médicas de atendimento e se possuam plano de saúde ambulatorial - e que somente foram inseridos no SUSfácil após já estarem a ocupar leitos SUS conveniados da entidade - Demanda recebida pelo MPMG.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que: 1. Foram relacionados 250 Laudos do SUS Fácil, cujas internações foram solicitadas à Central de Regulação Municipal em data/hora posterior à data/hora da internação do paciente na entidade hospitalar averiguada; 2. Entre os 250 Laudos do SUS Fácil, de acordo com as informações constantes em prontuário eletrônico, 164 pacientes não possuem plano de saúde ; 86 possuem plano de saúde; 3. Dentre os 86 pacientes que possuem plano de saúde, observa-se: 64 pacientes possuem plano do PLASC AMBULATORIAL, 18 pacientes possuem o PLASC INTERNACÃO, 02 possuem plano da AME e 02 pacientes possuem plano do Hospital Geral FUSEX.	Arquivo IDoc Memorando 59.635/2024
22/10/24	DGDE	018/2024	Realização de auditoria especial "in loco" no prontuário da paciente R.M.I.P (CPF: 049.129.456-50) para comprovar a efetivação da cirurgia, tendo em vista a realização do procedimento cirúrgico - 2 sessão de EMBOLIZAÇÃO DA MAV, no dia 16/09/2024 , na Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5020063-37.2024.8.13.0145, cujo pagamento foi realizado pelo erário municipal.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que após a análise minuciosa do prontuário médico, confirmou que, no dia 01/10/2024, foi realizado o procedimento cirúrgico de embolização de aneurisma de hiperfluxo na artéria cerebelar direita, além da embolização de uma malformação arteriovenosa cerebral localizada na região temporal esquerda, conforme descrito na nota emitida pelo hospital em 24/09/2024. A execução do procedimento é corroborada pela descrição cirúrgica fornecida pela equipe médica e pela equipe de enfermagem, assim como pela análise dos materiais utilizados, que estão devidamente anexados ao prontuário. Destaco que as informações relacionadas aos materiais utilizados e outras descrições complementares não foram abordadas neste laudo visto que não são objeto desta auditoria, mas tão somente a verificação da ocorrência do procedimento cirúrgico.	Arquivo IDoc Memorando 73.392/2024
29/10/24	PGM	019/2024	Verificação do prontuário "in loco" da paciente L. O. E. E. (CPP: 174.063.176-54) na busca de subsídios fático-administrativos pertinentes à demanda, prestando os esclarecimentos que entender devidos e necessários e encaminhando toda a documentação correlata que entender pertinente e útil à defesa do interesse público envolvido na demanda judicial, inclusive com apoio de outros órgãos/entidades eventualmente envolvidos, caso necessário.	Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que pela análise do prontuário, Conforme anamnese e exame físico descritos, o enfermo apresentava instabilidade clínica e ausência de sinais de gravidade durante o primeiro atendimento na referida UPA. Após o primeiro atendimento, houve liberação do paciente para casa com prescrição de medicação sintomática. Consta em receituário médico entregue ao responsável, as orientações e sinais de piora clínica e evolução para complicações como um quadro de desidratação. Conforme já mencionado anteriormente, só é possível inferir as informações que foram escritas no prontuário pelos médicos que prestaram o atendimento ao paciente.	Arquivo IDoc Proc. Administrativo 11.360/2024

24/10/24	PGM	020/2024	<p>Verificação do prontuário "in loco" da paciente J. B. S. (CPF: 522.095.557-87) na busca de subsídios fático-administrativos pertinentes à demanda, prestando os esclarecimentos que entender devidos e necessários e encaminhando toda a documentação correlata que entender pertinente e útil à defesa do interesse público envolvido na demanda judicial, inclusive com apoio de outros órgãos/entidades eventualmente envolvidos, caso necessário.</p>	<p>Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pelo exposto, as cirurgias aconteceram pelo diagnóstico de descolamento de retina - Foram 3 intervenções sequenciais: 03/06/2022, 02/01/2023 e 08/05/2023. - Importante ressaltar as lateralidades das cirurgias: na primeira internação olho esquerdo, na segunda internação olho esquerdo e na terceira consta em evolução o olho direito. - As internações ocorreram com admissão e alta sempre no mesmo dia, após o término do procedimento, sem intercorrências intraoperatórias descritas. - Não há mais informações sobre diagnóstico ou evoluções desfavoráveis do paciente nos prontuários, contendo apenas admissão, descrição cirúrgica e sumário de alta. - Sobre possível questionamentos a cerca de relações interpessoais profissionais de saída versus paciente ao decorrer dos eventos, não é possível através de relatos unilaterais em prontuário realizar inferências, não sendo 	<p>Arquivo IDoc Memorando 98.991/2024</p>
26/12/24	DGDE	025/2024	<p>Realização de auditoria médica no Hospital Regional João Penido/FHEMIG, cujo objeto é análise dos prontuários "in loco", para averiguar a internação, o tratamento dispensado, a utilização das OPME e pós-operatório dos pacientes V. G. P. (CNS: 702107767148394), processo nº 6003451-28.2024.4.06.3801/MG.</p>	<p>Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que após a análise minuciosa do prontuário médico, pude observar e relatar que no dia 18/11/2024 às 11:49 foi realizado, após mandado judicial, o procedimento cirúrgico do paciente Vitor Gonçalves de Paiva pelo Dr. Marcelo Quesado Filgueiras (CRM 19510), neurocirurgião, e a anestesia realizada pela Dra. Aurelia Fernandes Costa (CRM 60065). Paciente portador de dor crônica intratável (CID R521), foi submetido a troca de bomba intratecal para infusão de analgésicos para tratamento da dor crônica. Foi implantada a Bomba de Infusão Implantável Synchromed II, código 8637-40, lote NGV763341H, Kit Refill Synchromed Medtronic, código 8551, lote 0228733098, Cateter Intratecal Ascenda, código 8780, lote 0228747998, Introdutor de Cateter Descartável, código 8591-38, lote 0229019018, todos fornecidos pela empresa Jyas Comércio Importação e Exportação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 183381780001-02. Foi possível a comprovação do procedimento cirúrgico e da utilização dos materiais descritos através do prontuário médico, da ficha anestésica, ficha operatória e de materiais e da nota fiscal. O paciente recebeu alta hospitalar no mesmo dia 18/11/2024 às 18:12.</p>	<p>Arquivo IDoc Memorando 77.580/2024</p>

26/12/24	DGDE	026/2024	Realização de auditoria médica no Hospital Regional João Penido/FHEMIG, cujo objeto é análise do prontuário <i>in loco</i> , para averiguar a internação, o tratamento dispensado, a utilização das OPME e pós-operatório do paciente G. M. M. (CNS: 702407025979128), processo nº 5007512.25 2024.8.13.0145.	<p>Após atender a determinação da gerente do DCAA, o médico auditor informa que após a análise minuciosa do prontuário médico, pude observar e relatar que no dia 23/09/2024 às 08:00 foi realizado após mandado judicial o procedimento cirúrgico do paciente Geraldo Magela Medeiros pelo Dr. Marcelo Quesado Filgueiras (CRM nº 19510), neurocirurgião, e a anestesia realizada pela Dra. Sarah Pereira Gonçalves (CRM 56728).</p> <p>Paciente portador de dor crônica intratável (CID R521), foi submetido a novo implante de nova bomba intratecal para infusão de analgésicos para tratamento da dor crônica. Foi implantada a Bomba de Infusão Implantável Synchromed II, código 8637-40, lote NGV763494H, e utilizado também o Kit Refil Synchromed Medtronic, código 8551, lote 0228543119, ambos fornecidos pela empresa Jyas Comércio Importação e Exportação de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 18338178/0001-02.</p> <p>Foi possível a comprovação do procedimento cirúrgico e da utilização dos materiais descritos através do prontuário médico, da ficha anestésica, ficha operatória e de materiais e da nota fiscal. O paciente recebeu alta hospitalar no mesmo dia 23/09/2024 às 12:50.</p>	Arquivo IDoc Memorando 69.972/2024
06/09/24	SSREG	ACA 043/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotrel na competência julho/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 87.098/2024
06/09/24	SSREG	ACA 044/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotrauma na competência julho/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada, sugerimos a seguinte glosa: - Do valor de R\$37,36, que corresponde a não conformidades encontradas conforme os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 acima; - Que a Fisiotrauma cobre somente os procedimentos realmente realizados.	Arquivo IDoc Memorando 87.098/2024
06/09/24	SSREG	ACA 045/2024	Auditória de controle e avaliação com finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Associação dos Hemofílicos na competência julho/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 87.098/2024
06/09/24	SSREG	ACA 046/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus na competência julho/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 87.098/2024
06/09/24	SSREG	ACA 047/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador APAE na competência julho/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 87.098/2024
06/09/24	SSREG	ACA 048/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador PLURIVIDAS na competência julho/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 87.098/2024
16/10/24	SSREG	ACA 049/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotrel na competência agosto/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 101.125/2024

16/10/24	SSREG	ACA 050/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotrauma na competência agosto/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 101.125/2024
16/10/24	SSREG	ACA 051/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Associação dos Hemofílicos na competência agosto/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 101.125/2024
16/10/24	SSREG	ACA 052/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus na competência agosto/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 101.125/2024
16/10/24	SSREG	ACA 053/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador APAE na competência agosto/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 101.125/2024
16/10/24	SSREG	ACA 054/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador PLURIVIDAS na competência agosto/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 101.125/2024
12/11/24	SSREG	ACA 055/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotel na competência setembro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 110.396/2024
12/11/24	SSREG	ACA 056/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotrauma na competência setembro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 110.396/2024
12/11/24	SSREG	ACA 057/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Associação dos Hemofílicos na competência setembro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 110.396/2024
12/11/24	SSREG	ACA 058/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus na competência setembro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 110.396/2024
12/11/24	SSREG	ACA 059/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador APAE na competência setembro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 110.396/2024
12/11/24	SSREG	ACA 060/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador PLURIVIDAS na competência setembro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 110.396/2024
10/12/24	SSREG	ACA 061/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotel na competência outubro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 118.437/2024
10/12/24	SSREG	ACA 062/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Fisiotrauma na competência outubro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo IDoc Memorando 118.437/2024

10/12/24	SSREG	ACA 063/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Associação dos Hemofílicos na competência outubro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo 1Doc Memorando 118.437/2024
10/12/24	SSREG	ACA 064/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus na competência outubro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo 1Doc Memorando 118.437/2024
10/12/24	SSREG	ACA 065/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador APAE na competência outubro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo 1Doc Memorando 118.437/2024
10/12/24	SSREG	ACA 066/2024	Auditória de controle e avaliação com a finalidade de auditar a produção de procedimentos de fisioterapia do prestador PLURIVIDAS na competência outubro/2024.	Após análise realizada, a recomendação apresentada: Não sugerimos glosa.	Arquivo 1Doc Memorando 118.437/2024

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria de Saúde tem intensificado as ações voltadas para a melhoria contínua do acesso e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de se dedicar às atividades regulares dos serviços de saúde municipais.

A estratégia de vacinação através do Programa Imuniza JF foi levada a 48 UBS aos sábados. As campanhas de vacinação antirrábica se estenderam, bem como as adoções solidárias de animais promovidas pelo Canil Municipal, que acarretaram no total de 383 animais adotados ao longo de 2024. Foram realizadas diversas campanhas de informação e conscientização popular sobre temas como o Outubro Rosa, Sífilis e Sífilis Congênita, Novembro Azul, enfrentamento da dengue, saúde alimentar e nutrição, entre outras.

Destaca-se a entrega de óculos para crianças e adolescentes na rede municipal de educação e o debate em torno da estratégia "Cinco Básicos" que visa estimular as famílias na promoção do desenvolvimento infantil, por meio da interação de qualidade entre adultos e crianças.

Nesta parte final as Análises e Considerações Gerais, traremos alguns informes sobre as ações desenvolvidas pela secretaria de saúde neste terceiro quadrimestre:

SETEMBRO

- Campanha de Vacinação Antirrábica Animal na Zona Urbana acontece em 86 postos neste sábado, 14
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84496>

- PJF realiza mais uma edição do Imuniza JF no sábado, 21

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84523>

- 383 animais foram adotados no Canil Municipal em 2024

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84563>

OUTUBRO

- 48 UBSs da Zona Urbana passam a realizar vacinação todos os sábados

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84572>

- Outubro Rosa - UBSs realizam ações durante todo o mês

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84589>

- Departamento de Saúde da Mulher realiza programação do Outubro Rosa

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84594>

- PJF realiza ações pelo Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84634>

- Mais de 4.700 animais são vacinados na 2ª etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal na Zona Urbana

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84685>

- PJF realiza entrega de óculos para crianças e adolescentes da rede municipal de Educação

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84729>

- PJF apresenta JF contra o Aedes em Semana de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em Brasília

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84740>

- Ministério da Saúde realiza Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil 2024 em Juiz de Fora

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84759>

- Campanha de Multivacinação das Crianças e Adolescentes começa na próxima segunda, 4

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84790>

NOVEMBRO

- PJF realiza programação do Novembro Verde

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84847>

- Novembro Azul: UBSs realizam programação especial

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84854>

- Vacina contra a dengue é disponibilizada nas UBSs para o público-alvo

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84859>

- Levantamento do terceiro LirAa de 2024 aponta índice de infestação médio

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84866>

- Farmácia Central realiza ação pelo Dia Mundial do Diabetes

<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84877>

- Servidoras da PJF apresentam projeto de nutrição em simpósio na UFJF
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84892>
- Dia D da Campanha de Multivacinação das Crianças e Adolescentes acontece no sábado, 23
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84919>
- Farmácia Central realiza ação do Novembro Azul
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84964>
- Mais de 4 mil vacinas são aplicadas no Dia D de Multivacinação
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84979>
- Pesquisadora apresenta estratégia "Cinco Básicos" para a PJF
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85035>

DEZEMBRO

- Canil Municipal leva cães com deficiência para adoção em evento paraolímpico no Ginásio Municipal
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85100>
- UBS Santa Cecília realiza 20ª edição da Oficina Culinária do Diabético
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85115>
- PJF promove Fórum "Assistência e Vigilância à Sífilis em Gestantes e Congênita"
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85121>
- Dezembro Vermelho: Farmácia Central realiza ação de conscientização
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85165>
- Departamento de Internação Domiciliar realiza "10º Encontro de Cuidadores"
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85181>
- PJF oferece curso MBA para servidores da Secretaria de Saúde
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=85208>

ALFEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
JUIZ DE FORA/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JUIZ DE FORA/MG, 28 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Juiz De Fora